

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

INTRODUÇÃO

O Projeto Político-Pedagógico é o instrumento que norteia a ação educativa da escola, refletindo seus valores, princípios e compromissos com a formação integral dos estudantes. Construído de forma coletiva, ele expressa a identidade da instituição, suas metas e estratégias, considerando o contexto social, cultural e econômico em que está inserida. Ao integrar dimensões políticas e pedagógicas, o PPP busca garantir uma educação democrática, inclusiva e de qualidade, promovendo o desenvolvimento humano e a transformação social.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

Escola Municipal Professora Jurema Gonçalves

Razão Social: Escola Municipal Professora Jurema Gonçalves.

CNPJ:

Documentos: **DECRETO MUNICIPAL Nº 6.532, DE 02 DE JULHO DE 2024**, Cria e denomina Escola Municipal Professora Jurema Gonçalves.

Art. 1º Cria e denomina a Escola Municipal Professora Jurema Gonçalves, situada na Avenida Avelino E. Rodrigues Vieira (420), 1100, no Balneário Volta ao Mundo, no Bairro Barra do Saí, município de Itapoá/SC.

Endereço: Rua Avenida Avelino E. Rodrigues Vieira (420), 1100, CEP 89361-686, no Balneário Volta ao Mundo, no Bairro Barra do Saí, município de Itapoá/SC.

Telefone: (47) 991813272

Email: e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Educação

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

1.1 MANTENEDORA

Prefeitura Municipal de Itapoá

CNPJ: 81140303/0001-01

Endereço: Rua 1590 nº 430, Centro, Itapoá SC.

Telefone: 47 3443 8800 / 47 3443 6190 / Fax: 47 3443 7499

Emancipação política administrativa – 26/04/1989

Atual Prefeito – Jeferson Garcia

Atual Secretária de Educação: Andressa Dambrós

1.2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O processo de construção da escola aconteceu por volta de 2023, visto que a cidade Itapoá vem sofrendo grande aumento em sua população, visando dessa forma melhor atender a comunidade escolar houve a necessidade de se construir uma escola que atendesse a comunidade da região do Balneário Volta ao Mundo, que antes frequentava a Escola Municipal Euclides Emídio da Silva, que era a mais perto de sua residência.

A denominação da escola em homenagem à Professora Jurema Gonçalves representa um justo reconhecimento pelos serviços prestados à educação e à comunidade, que brilhantemente alfabetizou muitos dos nativos itapoenses.

Através do requerimento nº 70/2023, realizado na Câmara de Vereadores do município que buscou homenagear a servidora JUREMA GONÇALVES, pelo brilhante trabalho de Jurema, que alfabetizou muitos de nossos nativos itapoenses, dentre eles a então Vereadora Izabel e fazendo jus àquela que em tempos muitos difíceis mostrou garra e acima de tudo amor pelo que fazia, sem jamais desanimar e muito menos desistir, alfabetizando muitos de nossos adultos de hoje, deixando marcas por onde passou e naqueles que tiveram a alegria de tê-la como professora.

Jurema Gonçalves Caldeira nasceu em uma família de nove irmãos, filha de Pedro Germano Gonçalves e Luíza Ferreira de Azeredo Gonçalves. Nascida em 22 de Setembro de 1946 em São Francisco do Sul, SC. Veio para Itapoá ainda na adolescência, morava na localidade do Pontal do Norte, onde atualmente encontra-se o Porto de Itapoá. Sua família



ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

mantinha-se na pesca e agricultura, cultivavam melancia, abacaxi, milho, banana, mas a cultura principal era a mandioca, de onde extraíam a farinha de mandioca em seu engenho. Ainda muito jovem foi incentivada pela professora Adair de Oliveira Nunes, que também morava nessa localidade, mais especificamente na Figueira do Pontal. Dona Adair percebeu as habilidades de Jurema para o magistério e ainda muito jovem, aos quinze anos, foi contratada para lecionar na Prefeitura de São Francisco do Sul, iniciando, assim, os trabalhos que tão brilhantemente foram executados até o fim. Ministrou seus dons na Escola Municipal João Monteiro Cabral, no Pontal. Foi morar na Barra do Saí, que ainda pertencia a Garuva, e lá conheceu seu marido, Manoel Caldeira. Casou-se, no dia oito de Junho de 1963, com apenas dezessete anos e desta união nasceram sete filhos.

Jurema Gonçalves trabalhou na cidade de Garuva, na Escola Justino Girardi, onde permaneceu aproximadamente dois anos. Retornando a Itapoá, passou a lecionar na Escolinha Amarela, ao lado do Rio Mendanha, tendo a função de alfabetizadora. Já na Barra do Saí, lecionava como alfabetizadora na Escola Isolada da Barra do Saí Mirim, trabalhou no sistema multisseriada (4 turmas juntas). Nessa época, além de professora, era merendeira, lecionava e alimentava os alunos.

Dona Jurema era catequista e também lecionou no Mobral Movimento Brasileiro de Alfabetização, o qual tinha como objetivo financiar e orientar tecnicamente programas de alfabetização funcional e de educação continuada para adolescentes e adultos. Nota-se por seu histórico e engajamento com a sociedade que era uma mulher muito à frente do seu tempo. Posteriormente, decidiu separar-se, então voltando a assinar seu nome de batismo, Jurema Gonçalves.

Jurema sempre trabalhou com contratos municipais, porém em um certo momento foi contratada pelo Estado de Santa Catarina e, com o incentivo do Governo de Santa Catarina, estudou o Logos I e II, curso que habilitava as professoras ao magistério, correspondendo a uma graduação de Pedagogia. Desde a fundação da Escola Nereu, Jurema estava presente, desempenhando seus talentos como professora, alfabetizando e colaborando na formação de vida dos cidadãos itapoenses, onde permaneceu até sua aposentadoria. Jurema além de professora, foi um grande ser humano, inesquecível; sempre pronta a ajudar, quem quer que fosse, grande amiga, excelente mãe, carinhosa avó e bisavó. Ela nos deixa lembranças de momentos memoráveis. Jurema foi tão marcante em sua profissão que se tornou fonte de inspiração para muitos seguirem a carreira do magistério.



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Educação

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

Foram companheiros de trabalho: Professora Odete Batista, Professor Luiz Pereira, Professora Adair de Oliveira Nunes e Professor Ozail da Costa. Faleceu aos 55 anos, vítima de câncer, deixando sete filhos, onze netos e sete bisnetos.

A escola foi inaugurada no final do ano de 2024 e iniciou suas atividades em 17 de fevereiro de 2025, abrigando desde a educação infantil, a partir do Pré I, até o ensino fundamental 2.

O município de Itapoá conta com processo de eleição democrática para gestores escolares, através de escolha de Plano de Gestão Escolar, porém como a escola iniciou os trabalhos antes do processo eleitoral, a atual secretária de educação, Sra. Andressa Dambrós, por meio de suas atribuições, nomeia a professora da rede municipal de ensino de Itapoá, a Sra. Fernanda Aparecida Rodrigues dos Santos Tesluk como gestora escolar, da unidade.

1.3 PERFIL COMUNIDADE

Segundo a avaliação institucional externa, na comunidade, cerca de 70% recebem de 1 a 3 salários mínimos, 59% possui ensino médio completo, sendo 17% com ensino superior completo. Em relação à moradia, cerca de 42% moram em casa própria, 50% em casa alugada e 5% em casa cedida. Já em relação ao número de pessoas que moram na mesma casa, cerca de 70% residem com 4 a 4 pessoas, 25% com 5 a 7 pessoas e 3,5 vivem com 8 pessoas ou mais.

O levantamento socioeconômico realizado junto às famílias da Escola Prof. Jurema Gonçalves permitiu conhecer de forma mais aprofundada a realidade dos estudantes e de seus responsáveis, oferecendo subsídios para o planejamento de ações pedagógicas e sociais no âmbito do Projeto Político-Pedagógico.

Em relação à composição familiar, observa-se que a maioria dos domicílios é composta por três a cinco pessoas, sendo frequente a presença de uma ou mais crianças em idade escolar. Em algumas residências há ainda adolescentes, enquanto a presença de idosos é menos comum.

Quanto às condições de moradia, a maior parte das famílias reside em casas próprias ou alugadas de alvenaria, embora também haja registros de moradias em madeira e, em menor escala, em materiais mistos. De modo geral, os domicílios contam com acesso a serviços básicos como água encanada, energia elétrica, coleta de lixo e, em grande parte, conexão à



ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

internet, o que favorece o acompanhamento das atividades escolares.

No aspecto socioeconômico, verificou-se que a renda familiar predominante se concentra entre um e três salários mínimos, com número reduzido de famílias que ultrapassam esse patamar. Em muitos casos, apenas uma ou duas pessoas contribuem com a renda da casa. Parte significativa das famílias é beneficiária de programas sociais, como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), demonstrando a relevância dessas políticas públicas para a manutenção das condições básicas de vida.

No que se refere à escolaridade dos responsáveis, há grande diversidade, variando entre ensino fundamental incompleto e ensino superior completo. As ocupações exercidas também são variadas, abrangendo trabalhos formais e informais, atividades autônomas e funções domésticas. Tal diversidade reflete a heterogeneidade social da comunidade escolar, revelando tanto famílias com maior estabilidade econômica quanto aquelas em situação de vulnerabilidade.

Sobre as condições de estudo dos estudantes, a maioria dos responsáveis afirma que as crianças e adolescentes possuem espaço adequado para realizar suas atividades escolares em casa, além de dispor do material escolar básico necessário. Contudo, alguns relatos apontam dificuldades financeiras que chegam a impactar a frequência escolar, evidenciando a necessidade de acompanhamento pedagógico e social nesses casos.

Nos espaços de fala aberta, as famílias compartilharam situações particulares que revelam desafios cotidianos, como dificuldades de transporte para acesso a atividades escolares complementares, necessidades de acompanhamento médico especializado e situações de vulnerabilidade econômica. Também foram relatadas histórias de superação e resiliência, nas quais os responsáveis demonstram empenho em oferecer melhores condições de vida e de aprendizagem aos filhos, mesmo diante de limitações financeiras.

De forma geral, o diagnóstico evidencia que a comunidade escolar da Escola Municipal Prof. Jurema Gonçalves é composta majoritariamente por famílias de baixa renda, com perfil socioeconômico diversificado, mas que compartilham o compromisso com a educação de seus filhos. Esses dados reforçam a importância de o Projeto Político-Pedagógico contemplar ações de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecer parcerias com políticas públicas e garantir práticas pedagógicas inclusivas que considerem a realidade local.

Independente da situação socioeconômica, grau de escolaridade e cultura da



ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

comunidade, a escola deve proporcionar o desenvolvimento integral dos sujeitos de modo que o conhecimento empírico seja transformado em conhecimento científico.

1.4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Associação de Pais e Professores - APP

Presidente: Fabíola Falkoski Titon de Moraes;

Primeiro secretário: Rutileia de Novaes;

Primeiro tesoureiro: Dionísio Tesluk;

Conselho Fiscal:

Membros efetivos: Alair Maria Schneider Reolon e Simone Pinheiro de Souza;

Suplentes: Roselene da Luz Padilha e Nivaldo Batista Marques Junior

Número de turmas: 21 turmas

Número de profissionais que atuam na escola: 38 funcionários (+ 8 terceirizados).

Matutino Turma	Nº de Alunos	Vespertino Turma	Nº de alunos
		PRÉ I B	20
PRÉ II A	17	PRÉ II B	21
1º ano A	15	1º ano B	17
2º ano A	17	2º ano B	21
3º ano A	18	3º ano B	19
4º ano A	18	4º ano B	17
5º ano A	26	5º ano B	23
6º ano A	26	6º ano B	22
7º ano A	25	7º ano B	26

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

8º ano A	24	8º ano B	21
9º ano A	27	9º ano B	16
Total Geral	436		

1.5 ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS EM SUA VERTENTE INSTITUCIONAL

Atendimento: Segmento - Educação Infantil e Fundamental.

Etapas: Pré-escola, Anos Iniciais e Anos Finais .

Períodos de atendimento: Matutino e Vespertino.

Horários de funcionamento:

Matutino: 07:30 às 11:30 h;

Vespertino: 12:45 às 16:45 h.

Atividades no contraturno: Espaço A + Euclides Emídio da Silva.

De terça a sexta-feira - Matutino: 08:00 às 11:30h; Vespertino: 13:00 às 16:30 h.

Modalidades: Robótica, Karatê, Italiano, Música, Teclado, Informática, Oficina de Artes, Brigadista e Desporto.

Grade Curricular: Educação infantil, séries iniciais e finais.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
FUNÇÃO	NOME
Gestão	Fernanda Aparecida Rodrigues dos Santos Tesluk
Coordenador Administrativo	Sara de Almeida de Oliveira
Coordenadores pedagógicos	Rutileia Novaes Patricia Alves de Lima Domingues

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

Professora readaptada	Marcia Sutil De Oliveira Arins
-----------------------	--------------------------------

PROFESSORES		
ANO/SÉRIE	DOCENTE	C/H
PRÉ I - B	Aline Rosane Ferreira	20 H
PRÉ II - A	Cleusa Domingues	20 H
PRÉ II - B	Ana Paula Vieira Marques	20 H
1º ANO A/B	Ketlyn Fabiana Ribeiro Da Silva	40 H
2º ANO A/B	Ana Josélia Dallacourt Ribas	40 H
3º ANO A/B	Angela Dallagrana	40 H
4º ANO A/B	Gisele Cristiane Bonin	40 H
5º ANO A/B	Izabel Cristina Borges De Souza	40 H
PORTUGUÊS - 6ºA,7ºB,8ºB,9ºB	Deise Regina dos Santos Guimarães	20 H
PORTUGUÊS - 6ºB,7ºA,8ºA,9ºA	Mariane Pinheiro Santos	20 H
GEOGRAFIA - 6º AO 9º ANO	Gabriela Trivisani Pereira	30 H
HISTÓRIA - 6º A E 7º A	Dionísio Tesluk	10 H
HISTÓRIA - 6ºB, 7ºB, 8ºA,9ºA	Simoni da Costa Vargas	20 H
HISTÓRIA - 8ºB e 9ºB	Marcia Angeski Bobato	10 H

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

CIÊNCIAS - 6ºA,6ºB,7ºB,8ºB,9ºB	Wemerson Lisboa Santos	20 H
CIÊNCIAS - 8ºA e 9ºA	Gabriela de Paula Nascimento	10 H
INGLÊS - 1ºA,1ºB,2ºA,2ºB,3ºB,4ºA,4ºB,5ºB,6ºA,6ºB,7ºB,9ºA,9ºB	Cristiane da Silva	40 H
INGLÊS - 3ºB, 5ºA, 7ºA, 8ºA e 8ºB	Luiz Gustavo Aguilar	20 H
MATEMÁTICA 6º AO 9º	Joaquim Maria Lucas da Costa Leites	40 H
ED.FÍSICA Pré 2 A, 2ºA, 3ºA, 5ºA, 6ºA, 6ºB, 7ºB, 8ºA, 8ºB, 9ºB	Marcio Casnoca	40 H
ED.FÍSICA 1ºA, 4ºA, 7ºA, 9ºA	Amanda Nascimento de Palma de Gois	20 H
ED.FÍSICA Pré 1 B, Pré 2B, 1ºB,2ºB,3ºB,5ºB	Wagner Sebastião Camargo	20 H
ARTE - 4ºA e 8ºA	Jessica da Silva Brandão	10 H
ARTE - 1º ao 9º ano	Solange Regina Camargo	40 H
ARTE - Pré 1 B, pré 2 A, pré 2 B	Ana Cordeiro dos Santos	10 H

ESPECIALIDADES

CARGO/FUNÇÃO	NOME	C/H
--------------	------	-----

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

AEE	André Felipe Borba Da Silva	40 H
SAP/REFORÇO/BIBLIOTECA	Alair Maria Schneider Reolon	40 H

PROFISSIONAIS DE APOIO

TURMA	NOME	C/H
PRÉ II A / B	Vitória Nardelli Vieira Gonçalves	8 H (diárias)
1ºA / 1ºB	Vanessa Cristina Duarte da Rosa	8 H (diárias)
2ºA / 6ºB	Vitor Hugo Andrade	6 H (diárias)
9ºA / 4º B	Francieli França	8 H (diárias)
3ºA / 2ºB	Alyce Eduarda da Silva	8 H (diárias)

EQUIPE TERCEIRIZADA

EMPRESA/FUNÇÃO	NOME	C/H
W J / Limpeza e conservação	Rosangela Cardoso	8 H
	Raquel Fernandes da Luz	8 H
	Soeli Alves Miranda	8 H
	Alessandra Jaqueline da Silva Amaral	8 H
Orbenk / Copa e Cozinha	Vanessa Fernandes de Araujo	8 H
	Jessica Maria Correa da Silva	8 H
Golden / Segurança	João Paulo de Freitas Barcelos	9 H



2. CONCEPÇÕES TEÓRICAS NORTEADORAS

A Proposta Curricular da Educação Básica do Município de Itapoá, foi elaborada e construída coletivamente, está assentada no Materialismo histórico dialético, baseada no fundamento epistemológico da Pedagogia histórico-crítica e da Psicologia histórico-cultural. Esse fundamento traz consigo concepções que permitem compreender o processo educativo e guiar as escolhas metodológicas assumidas pelos educadores da rede.

Nesse sentido, as concepções norteadoras constituem os fundamentos básicos que orientam as diretrizes e políticas da educação na rede municipal de ensino de Itapoá. São elas: concepções de homem e sociedade, de conhecimento, do papel da escola e do papel do professor.

Concepção de homem e de sociedade: entende-se, a partir do fundamento norteador, que a relação do homem com a sociedade se dá pela produção e apropriação de bens materiais e imateriais que, no movimento dialético, produz a história. Nesta produção e apropriação da história, por meio da relação com o trabalho, o homem opera transformações tanto em si mesmo quanto no próprio mundo.

É possível reconhecer que o processo de produção da existência humana é um processo social, já que o ser humano se relaciona com outros seres humanos para sobreviver, ou seja, não é capaz de viver isoladamente. Nesse sentido, a sociedade é a base da convivência humana.

Concepção de conhecimento: a transferência do conhecimento é algo que não ocorre de maneira natural ou tampouco mecânica, para apropriar-se da cultura, é necessário que cada indivíduo desenvolva de maneira ampla as funções psicológicas superiores capazes de possibilitar a ele a utilização do patrimônio humano-genérico, fazendo das apropriações mediações entre os sujeitos e a realidade. Sem o pensamento conceitual e sem o desenvolvimento sensível, da estética, das relações recíprocas entre atividade, pensamento e linguagem, o homem não seria capaz de dominar processos mais complexos.

Para DUARTE (2016, p. 68), os conceitos científicos operam essa transformação no pensamento da criança a partir da base formada pelos conceitos espontâneos. Sem os conceitos espontâneos, a criança e o adolescente não seriam capazes de adquirir os conceitos científicos, mas, sem estes, seu pensamento se tornaria prisioneiro da imediatez da vida



ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

cotidiana.

Para ocorrer o conhecimento teórico da ciência, é necessário uma atividade pensante, por meio da mediação dos signos que permite chegar à síntese, que consiste em reunir elementos diferentes, concretos ou abstratos, e fundi-los num todo coerente e chegar à totalidade - a realidade concreta, um processo que avança cada vez mais complexo, porém nunca se conclui, pois a realidade está sempre em transformação. Trata-se de uma catarse, ou seja, de uma transformação, ao mesmo tempo, intelectual, emocional, educacional, política e ética, que modifica a visão de mundo do indivíduo e suas relações com sua própria vida, com a sociedade e com o gênero humano.

A função social da escola e o papel do professor: considerando que a apropriação das capacidades intelectuais está condicionada ao desenvolvimento, a educação escolar configura-se como aquela que estabelece a forma mais elaborada de ensinar e aprender. A educação configura-se como uma entre outras instâncias sociais, que se esforçam pela transformação da sociedade em seus aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais.

A educação escolar deve ter o compromisso com a socialização dos conhecimentos científicos, que avança num movimento contínuo e que deve ser analisado de forma contextualizada, compreendendo suas contradições, movimentos e possibilidades de mudança das práticas sociais. Destaca-se ainda que educar não significa eliminar ou separar o conhecimento científico do conhecimento cotidiano, mas sim, de estabelecer uma relação de modo que o conhecimento do senso comum avance para o conhecimento científico, em um processo de superação por incorporação, o qual eleva o pensamento e a subjetividade do indivíduo para níveis cada vez mais ricos e complexos, o qual se dá, especialmente, no processo intencional e sistemático de ensino. Ocorrendo assim, uma prática voltada para formação integral dos sujeitos. Saviani (2021, p. 13), afirma que:

[...] o que não é garantido pela natureza tem que ser produzido historicamente pelos homens, e aí se incluem os próprios homens. Podemos, pois, dizer que a natureza humana não é dada ao homem, mas é por ele produzida sobre a base da natureza biofísica. Consequentemente, o trabalho educativo é o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto de homens. Assim, o objeto da educação diz respeito, de um lado, à identificação dos elementos culturais que precisam ser assimilados pelos indivíduos da espécie humana para que eles se formem humanos e, de outro lado, a descoberta das formas mais adequadas para atingir este objetivo.



ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

O trabalho educativo exige cuidado, que envolve “acolher, ouvir, encorajar, apoiar, no sentido de desenvolver o aprendizado de pensar e agir, cuidar de si, do outro, da escola, da natureza, da água, do planeta” (DCNs, 2013, p.17). O cuidado consiste ainda, no sentido de responsabilidade com o compromisso de formação dos sujeitos, de forma que se tornem livres e independentes com autonomia e ética. Alinhado ao papel da escola, o educador deve ser capaz de mobilizar os conhecimentos historicamente acumulados, o que pressupõe conhecer o conceito de aprendizagem, ou seja, o professor trabalha diretamente com o desenvolvimento humano, sistematizando o conhecimento de modo intencional, em conteúdos escolares, ressignificando sua atividade pedagógica como concretizadora de um objetivo social, gerando e promovendo a aprendizagem. Para tanto, há que se organizar o trabalho educativo, definindo ações, elegendo instrumentos e avaliando o processo.

É preciso estar atento e comprometido com sua prática, trabalhar com inovação sem deixar de lado o planejamento de suas ações, pois o processo educativo exige organização sistemática, sem abandonar as necessidades individuais e coletivas, oportunidades para todos e para a formação da cidadania, trabalhar os conceitos, os fatos, conectando os conhecimentos da realidade de seus alunos com os conhecimentos científicos. O trabalho do professor e as relações que este estabelece dentro de sala de aula são fundamentais para o processo de democratização e promoção da qualidade na educação.

3. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO

A organização do trabalho pedagógico aqui apresentado, está atrelada às concepções teóricas e metodológica assumidas pela rede de ensino de Itapoá, as quais norteiam a Proposta Curricular Municipal vigente, especialmente a concepção de escola e de sujeito que se pretende formar nos processos de ensino, aprendizagem e de avaliação da instituição.

3.1 PLANO DE ENSINO

O Plano de ensino, com base na Proposta Curricular Municipal, é o planejamento pedagógico dos professores para um período letivo (anual, semestral ou trimestral), sistematizado e organizado, durante um período letivo, no qual apresenta as escolhas dos conteúdos, dos objetivos de aprendizagem, dos encaminhamentos metodológicos e de

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

avaliação que deverão orientar suas ações na prática pedagógica para o ano letivo.

O Plano de Ensino é elaborado a partir da reflexão do professor ou professores a respeito das condições para a aprendizagem de seus alunos, o que pode ser identificado e analisado por meio de avaliações diagnósticas, no início do ano letivo e de interações e mediações do professor com os alunos, podendo assim identificar e descrever o **nível de desenvolvimento real dos alunos**, o que eles já sabem, conceitos que já se apropriaram, processos e ferramentas que já sabem operar e processos cognitivos que realizam, assim como, identificar o **nível de desenvolvimento proximal**, as aprendizagens que estão prestes a serem consolidadas, ou seja, os conteúdos e processos cognitivos que os alunos não sabem, mas que estão em condições de aprenderem e desenvolverem. Por isso, o Plano de Ensino poderá ser revisado durante o ano letivo de acordo com as necessidades de aprendizagem dos alunos. Após a avaliação diagnóstica são elaborados os Planos de Ensino dos professores de acordo com paradas previstas no calendário escolar.

3.2 AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação constitui-se num processo de acompanhamento do ensino e da aprendizagem, de forma a consolidar a educação integral de cada sujeito no seu percurso formativo. A avaliação então, como aponta a Proposta Curricular de Itapoá (2022):

A avaliação constitui-se num processo de **acompanhamento** do ensino (atividade do professor) e da aprendizagem (do aluno) de forma a consolidar a educação integral de cada sujeito no seu percurso formativo a ser oportunizado na Educação Básica, assim como, num **instrumento investigativo**, de **forma contínua e sistemática**, que exige um processo permanente de reflexão e ação sobre a apropriação do conhecimento (por parte dos alunos) e de decisão para a organização do ensino (por parte do professor).

É um elemento fundamental a ser utilizado desde o início do ano letivo como indicador para o plano de ensino e no processo de ensino e aprendizagem, que permite constantes reelaborações de estratégias metodológicas e intervenções de ensino a fim de possibilitar novas oportunidades de aprendizagem.

Como forma de instrumentos de avaliação formativa, a escola utiliza diversas estratégias para avaliar o processo de ensino e aprendizagem do aluno, como exemplo podemos citar: a avaliação diagnóstica, as provas (descritivas, orais, objetivas, produção textual) e as atividades de recuperação. As avaliações deverão ser pautadas na Resolução de Avaliação Municipal



ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

vigente;

O documento que norteia a avaliação na rede municipal de ensino é a RESOLUÇÃO nº 006/2022/CME/SC, que estabelece novas diretrizes para a avaliação do processo ensino-aprendizagem nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Educação de Itapoá/SC.

A presidente do Conselho Municipal de Educação de Itapoá, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Nacional n. 9394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, coadunado com a Lei Ordinária que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Itapoá e com a Proposta Curricular Municipal vigente, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Educação, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária do dia 15 de dezembro de 2022.

Através de acompanhamento por meio da coordenação pedagógica e tabulação de informações do desempenho escolar, os alunos com maiores dificuldades são encaminhados para o reforço, além de estratégias individualizadas conforme cada necessidade. Além disso, essas informações são repassadas à SME que analisa os dados fornecidos e determina ações pedagógicas.

3.2.1 ORIENTAÇÕES INTERNAS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DESCRITIVA - 1º E 2º ANO:

Para as turmas de 1º e 2º anos, a avaliação deverá ser de forma DESCRITIVA, registrando os conteúdos trabalhado no trimestre, o desempenho dos alunos, contendo o conhecimento prévio, (nível de alfabetização), salientando os conhecimentos adquiridos, descrevendo situações comportamentais quando estas interferirem significativamente no processo de ensino-aprendizagem, priorizando o conhecimento adquirido durante o trimestre.

Para o acompanhamento dos avanços do aluno durante o processo de ensino, o professor deverá realizar anotações sobre o desenvolvimento do aluno no trimestre, que possibilitará mapear o processo de aprendizagem do aluno, contribuindo para uma descrição mais precisa e adequada a cada aluno.

Para a elaboração do relatório/avaliação descritiva, algumas recomendações são realizadas aos professores, buscando contribuir com uma produção que esteja de acordo com os objetivos propostos para esse formato de avaliação, lembrando que é um documento que irá conter a escrita do professor, e que será disponibilizado às famílias:

- Iniciar a avaliação descritiva informando quais conteúdos foram trabalhados no

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

período;

- informar o nível de desenvolvimento real e o nível de desenvolvimento proximal do aluno com relação a apropriação dos conceitos presentes nos conteúdos educacionais;
- Atentar-se aos termos empregados. Lembre-se que este relatório substitui o boletim, portanto, será encaminhado à família;
- O objetivo da avaliação descritiva é abordar considerações sobre a aprendizagem do aluno. As questões de comportamento que estejam interferindo na aprendizagem do aluno devem ser repassadas e discutidas com a orientação durante o trimestre, para que sejam feitas as devidas intervenções com o aluno e com a família.
- As avaliações descritivas devem ser encaminhadas para o coordenador responsável por cada segmento, para leitura e aprovação, para posterior postagem no sistema Educar Web pelo professor.
- A postagem da avaliação descritiva deve ser realizada no sistema Educar Web, no campo destinado a essa finalidade, sendo realizada para os alunos do pré I ao 2º ano.

3.2.2 ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO - 3º ao 9º ano:

De acordo com a resolução do Conselho Municipal de Educação, o aluno deverá ter obrigatoriamente a oferta de uma oportunidade de avaliação (prova; trabalho; atividade; exercício; prática...) e a recuperação paralela (vinculada a este instrumento avaliativo).

Caso o aluno não compareça na avaliação, ele deverá receber uma nova oportunidade de realização, MEDIANTE PREENCHIMENTO DO PROTOCOLO DE JUSTIFICATIVA DE FALTAS EM DIA DE AVALIAÇÃO, sem prejuízo ou descontos de nota, antes de ter a recuperação, mediante protocolo de justificativa de faltas realizado presencialmente pelos responsáveis na escola, em até 3 dias após a comunicação da escola. Sobre o protocolo de justificativa, ressaltamos que é um procedimento novo iniciado no ano de 2023, que precisa ser implementado e ter certa flexibilidade para sua consolidação.

O professor deve, indispensavelmente, informar a orientação sobre a falta do aluno em dia de avaliação, para que se possa contactar a família e realizar o registro no acompanhamento pedagógico. O professor também deve realizar a retomada de conteúdos/revisão antes da recuperação paralela. É vedada a realização de uma única recuperação para dois ou mais instrumentos de avaliação. A recuperação é paralela ao



ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

instrumento avaliativo;

Sobre critérios quantitativos (notas): Alunos que tiraram notas abaixo de 7,0 devem realizar recuperação. Essa informação deve ser repassada aos alunos de forma coerente e clara. O professor deve criar uma dinâmica de aplicação da recuperação de maneira que aqueles que obtiveram notas abaixo de 7,0 possam melhorar essa nota. Essa ação deve ser percebida e reconhecida como uma alternativa para que o aluno possa avançar e consolidar seu aprendizado referentes aos conceitos presentes nos conteúdos educacionais alvos do instrumento de avaliação/recuperação paralela.

3.2.3 ORIENTAÇÕES SOBRE O INSTRUMENTO AVALIATIVO “TRABALHO”:

Priorizar a aplicação de trabalhos em sala, de maneira que o professor possa dar o suporte e orientações necessárias para o aluno apropriar-se dos conceitos presentes nos conteúdos educacionais. Os trabalhos de casa devem ser planejados e executados de forma a corresponder ao nível de apropriação dos alunos com relação aos conceitos e conteúdos educacionais trabalhados. O professor deve realizar acompanhamento do trabalho através da retomada de conteúdos, explicações e momentos de tirar dúvidas dos alunos;

COM RELAÇÃO ÀS DATAS DE ENTREGA/CONCLUSÃO DOS TRABALHOS AVALIATIVOS, conforme a resolução 06/2022 do CME/Itapoá:

- 1ª Data de entrega: Pontuar de 1,0 a 10,0.

Caso o aluno falte ou caso o aluno compareça na aula nesta data e não realize a entrega/conclusão do trabalho, será registrado 0,0 no Educar Web, caso não tenha ocorrido protocolo de justificativa realizado presencialmente pelos pais/responsáveis.

- 2ª Data de entrega/conclusão: Será a recuperação valendo obrigatoriamente de 1,0 a 10,0; Informar imediatamente a orientação escolar sobre os alunos que não entregaram trabalho ou perderam avaliação na primeira data, e/ou não realizaram recuperação. É de extrema importância essa comunicação para minimizarmos os problemas com relação às notas;

Avisar os alunos com antecedência sobre as datas da avaliação, através da agenda, registro no caderno, mural de aviso na sala, formulário de registro de avaliação(opcional). Estimular os alunos a repassarem/reforçarem as informações de datas e provas com os colegas ausentes no dia e com os familiares.



ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

Com relação à elaboração/descrição da avaliação no Educar Web, é indispensável preencher os campos instrumento de avaliação e peso da nota.

- Sobre as siglas de identificação dos instrumentos de avaliações e recuperações:

AV 1 (Avaliação 1).

REC1 (Recuperação 1).

TRAB1 (Trabalho 1)

RTRA1 (Recuperação trabalho 1)

No caso das disciplinas que necessitam de até 3 notas no mínimo as siglas permanecem as mesmas, só alterando o número no final para indicar qual a ordem da avaliação.

3.2.4 AVALIAÇÕES DESCRITIVAS DOS ALUNOS DE INCLUSÃO E COM EXTREMA DIFICULDADE:

Cada professor deve observar os alunos de inclusão de suas turmas conforme a lista de alunos fornecidas pela escola e lista de alunos com PI - Plano Educacional Individualizado. Após o período de diagnóstico, será realizado agendamento com a coordenação para definição dos alunos que serão atendidos com PI, além dos alunos da educação especial.

Os alunos que são atendidos com PI terão parecer descritivo e nota em todos os componentes curriculares.

Para realizar o lançamento dos Pareceres Descritivos de turmas avaliadas por nota, no sistema Educarweb, os professores, na opção "Minhas Turmas", selecionam a turma desejada após realizar o login no sistema. Após selecionar a turma, deve-se clicar em "Finais". Ao clicar em "Finais", a lista de estudantes da turma será apresentada, juntamente com a opção de ordenação por matrícula ou alfabética e Aulas Dadas. Para informar a nota de cada estudante deve-se utilizar a coluna "Nota/Conceito". Para informar o parecer descritivo, deve-se clicar no ícone "+". Ao clicar no ícone será aberta a tela individual de lançamentos do estudante, onde o campo referente ao parecer é o "Parecer descritivo" e deve digitar ou colar o parecer e após clicar no botão "Salvar". Após informar o parecer dos estudantes, a tela será fechada, deve-se clicar em "Salvar" na tela "Notas finais" para que os registros fiquem gravados corretamente.

Esse registro é de extrema importância para respaldar as ações do professor e de toda escola com relação aos avanços do aluno, norteando intervenções com o mesmo, com a equipe e com a família.

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

3.2.5 ORIENTAÇÃO SOBRE O PROCEDIMENTO DE PROTOCOLO DE JUSTIFICATIVA DAS FALTAS DOS ALUNOS EM DIAS DE AVALIAÇÃO:

1 - Os professores informam a orientação/coordenação, das faltas nos dias de avaliação através do e-mail institucional.

2 - A orientação escolar realiza a comunicação com os pais, conforme texto a seguir:

Olá senhores pais / responsáveis:

Através do presente comunicado informamos sobre a falta/ausência do(a) aluno(a) em dia de avaliação previamente agendada.

DISCIPLINA:

DATA DA AVALIAÇÃO/TRABALHO:

Conforme a RESOLUÇÃO N° 006/2022 do Conselho Municipal de Educação, informamos que:

Art. 19. Quando da falta do aluno no dia da avaliação, o professor deverá oportunizar a avaliação, desde que apresentado atestado médico ou justificativa por escrito do responsável, que deverá protocolar PRESENCIALMENTE na secretaria da escola até 3 (três) dias úteis após o dia da avaliação.

§ 1º A justificativa por escrito do responsável, protocolada na escola, deverá explicitar o motivo pelo qual se deu a necessidade da falta do aluno no dia da avaliação.

Após o requerimento, será comunicado ao aluno e a família uma nova data para realização da avaliação.

Contamos com a sua colaboração para os avanços na vida escolar do aluno.
Atenciosamente.

3 - O administrador escolar recebe os pais na secretaria, orienta o preenchimento do termo, repassar a orientação escolar, que lança a informação na planilha de justificativas e atestados.

4 - Os professores devem acompanhar pela tabela/documento compartilhado 2025 - ATESTADOS e JUSTIFICATIVAS _ BUSCA ATIVA _ APOIA - ESCOLA PROFª JUREMA GONÇALVES., sendo este o caminho mais rápido para dar continuidade ao processo de avaliação do aluno através da avaliação substitutiva.

5 - Pedimos aos professores maleabilidade com relação a ouvir e orientar os alunos quando



ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

estes trouxeram justificativas das faltas, informando dos procedimentos, verificando cada situação, pensando sempre no avanço do aluno.

Reforçamos a importância do repasse de informações para a orientação via e-mail institucional, assim como acompanhamento da tabela de informações compartilhadas sobre as faltas dos alunos.

3.3 ATENDIMENTO À DIVERSIDADE

O atendimento à diversidade é entendida como característica da espécie humana, projetando-se ao cenário das diferenças de identidade constitutiva dos seres humanos, suas mais distintas organizações, e da sua heterogeneidade que a caracteriza. É a convivência de indivíduos diferentes em relação à etnia, orientação sexual, cultura, gênero, entre outros, em um mesmo espaço. Neste sentido, Vieira (2009, p. 145) aponta que o ambiente escolar deve ser um espaço vivo de valorização, que possui como compromisso contemplar as diferentes dimensões das identidades, para que todos possam ser percebidos, respeitados e valorizados em sua totalidade.

É fundamental uma estrutura escolar que acolha os sujeitos em seus tempos, seus pertencimentos, sua cultura e seus valores. A escola tem um papel fundamental com o desenvolvimento integral dos alunos, especialmente com o ensino do conhecimento científico, e faz parte deste processo, conhecer as diferentes leis que tratam sobre os direitos humanos. Diante das diversidades presentes na escola e da sua função social, requer de todos os profissionais da educação conhecimentos específicos sobre as questões que envolvem as diversidades (leis, pesquisas científicas, entre outros), desenvolvendo e fortalecendo um espaço de justiça social, de cidadania e respeito, evitando toda forma de preconceito, violência, de relações de poder, que violem os direitos humanos.

A escola pode fazer parcerias com palestrantes sobre os mais diversos temas, tendo em vista o conhecimento de leis, pesquisas acadêmicas, entre outros. Além disso, podemos abordar o tema em reuniões pedagógicas, onde discutiremos a forma mais adequada para melhor trabalhar com esse tema e público.

3.3.1 EDUCAÇÃO PARA AS QUESTÕES DE GÊNERO

De acordo com a Proposta Curricular do Município de Itapoá, a Educação para as Questões de Gênero está respaldada na Constituição Federal (1988), que ampara as Diretrizes

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

Curriculares Nacionais da Educação Básica (2013), tratando dos princípios fundamentais da cidadania e da dignidade do ser humano, do pluralismo político, dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa,

[...] construir uma sociedade livre, justa solidária, garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (BRASIL, 2013, p. 16).

A escola tem um papel fundamental com o desenvolvimento do indivíduo e como usufruir do seu direito de cidadania. Os professores, todos os dias, enfrentam desafios diferentes conforme o crescimento da criança e aquilo que traz em sua bagagem de conhecimento.

É importante que a inserção da abordagem educativa sobre sexualidade não se dê de forma pontual e sim de modo contínuo e articulado com outras atividades objetivos relacionados aos diferentes conteúdos. A abordagem da sexualidade na escola está relacionada diretamente à saúde, à informação e ao conhecimento, contribuindo para:

- Promoção de uma compreensão abrangente sobre corpo, sobre saúde e sobre desenvolvimento humano, com a transmissão de conhecimentos científicos e a promoção de princípios éticos a respeito do corpo humano (aspectos biológicos: anatomia externa e interna, incluindo aparelho reprodutor, aspectos culturais, sociais e históricos: como a multiplicidade de características humanas e a influência dos padrões estéticos).
- Transmissão da valorização das múltiplas expressões humanas, com o reconhecimento de diversas formas de ser, agir, sentir, e construir relações.
- Combate a estereótipos, preconceitos e discriminações quanto a questões de gênero e qualquer outra forma de preconceito e discriminação.
- Incentivo para que as crianças reconheçam a escola como um espaço de esclarecimento de dúvidas e aprendizagem sobre suas curiosidades e interesses.
- Valorização das diferenças e promoção do respeito às múltiplas formas de ser, com combate às diversas formas de preconceito, inclusive as discriminações por questões relacionadas às orientações sexuais e suas identidades.
- Prevenção de ocorrência de violações de direito, como abuso sexual e propiciar dentro do espaço escolar condições emocionais, como confiabilidade e segurança, para que possam buscar ajuda, no caso, de seus direitos violados.
- Prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e informações sobre métodos

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

contraceptivos.

- Informação sobre o processo de concepção, gestação e parto (abordando os problemas envolvendo a gravidez precoce).

Os debates de gênero são muito complexos e envolvem diversos aspectos que vão além das desigualdades. Porém, é preciso revelar as semelhanças e reconhecer as diferenças no que diz respeito a sentimentos, desejos e ações de meninas e meninos. É tarefa da escola fazer com que alunos e alunas reflitam sobre seus sentimentos e emoções diante de conflitos interpessoais, desconstruindo preconceitos de gênero e contribuindo para a construção de novos modelos de relação entre homens e mulheres pautados em princípios de igualdade e justiça.

3.3.2 RELAÇÕES ÉTNICAS.

As relações étnicas são ações que consideram os seres humanos diversos em suas experiências de vida históricas e culturais, únicos em suas personalidades e, também, diversos em suas formas de perceber o mundo, contudo, a história social vem revelando cenários repletos de desigualdades e exclusões. Neste sentido percebeu-se pelos que coordenam a educação nacional, a necessidade e o interesse de como as leis educacionais abordam as relações étnico-raciais no cotidiano em sala de aula, bem como o interesse de compreender a formação da nossa sociedade e de como as políticas educacionais interferem ou podem vir a interferir sobre essas relações.

É preciso promover a observância dos princípios da diversidade, para que se opere uma transformação no comportamento e na mentalidade coletiva, que são, como se sabe, moldados pela tradição, pelos costumes, em suma, pela história. Todos somos sujeitos da diversidade, mas há que destacar os grupos que vivenciaram processos de preconceito e discriminação, principalmente no período formativo. De acordo com a Lei No 10.639, de 9 de janeiro de 2003 (BRASIL, 2003), que trata da inclusão do ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira e, posteriormente, com a inserção da cultura e da história indígena por meio da Lei No 11.645, de 10 março de 2008 (BRASIL, 2008), provoca-se a mudança de um currículo hegemônico até então.

A implementação dessas leis nas escolas, por meio dos conteúdos, trabalhados nos diferentes componentes curriculares, faz com que o conhecimento dos elementos culturais e de natureza emancipatória sejam voltados a todas as etnias presentes no território catarinense.



ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

O ambiente escolar deve ser um espaço vivo de valorização que possui como compromisso contemplar as diferentes dimensões das identidades, para que todos possam ser percebidos, respeitados e valorizados em sua totalidade.

Desenvolvendo assim, um universo de construção da identidade étnica, apresentando-se como um espaço social em que todos possam interagir com outros modos de ser humano etnicamente diferente do mundo homogeneizado da família.

Diante desse cenário, o desafio está em implementar práticas pedagógicas interdisciplinares, articuladas aos componentes curriculares, mediante a utilização de metodologias e de estratégias que visem assegurar o respeito, o reconhecimento, o protagonismo e a valorização étnico-racial dos afrodescendentes e indígenas no ambiente escolar.

E é nesse contexto adverso que a educação deve aportar-se, reconhecendo essa realidade e desvelando no fazer pedagógico o discurso que produz violências e regula comportamentos que acabam por influenciar e hierarquizar o pertencimento étnico dos alunos, promovendo reflexões em torno da relação existente entre o prescrito e o vivido, ou seja, entre os saberes veiculados nas propostas curriculares e as representações sociais dos saberes no âmbito do vivido. Embora, perceber a extensão da discriminação não seja algo fácil, devido a naturalização das atitudes discriminatórias surgidas na escola, sabemos que estão presentes em insinuações, em olhares, na forma que se distribui atenção, nas amizades, nas brincadeiras violentas, no isolamento de alunos, entre outras.

Devemos estar atentos, pois ao ignorarmos situações de preconceito e discriminação racial legitimamos a atitude, fazendo com que, infelizmente, continue presente no cotidiano das nossas escolas. A reprodução de ideias estereotipadas, preconceituosas e estigmatizadas existentes em todo o contexto sócio-histórico que permeia nossa sociedade, devem fazer parte de algo a ser extinto.

3.4 EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A inclusão, na sua vertente educativa, alicerça-se no conceito de Educação para todos, ambos intrinsecamente associados aos valores da equidade e justiça. Como tal, referem-se, ao assegurar o direito à educação de todas as crianças e jovens, independentemente das suas características ou dificuldades, de forma a construir uma sociedade mais justa. No Brasil, a educação inclusiva, possui um robusto ordenamento jurídico, com leis, decretos e notas



ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

técnicas que regulamentam e dão as diretrizes para a Política Nacional de Educação Especial, especificamente para os Sistemas de Ensino que operacionalizam o serviço educacional a este público.

Uma escola inclusiva desenvolve-se através de um longo processo de mudança, eliminando as barreiras à aprendizagem e à participação que podem ser experienciadas pelos alunos. Também deve dispor de serviços e recursos para a educação especial que assegurem condições de acesso ao currículo por meio da promoção da acessibilidade aos materiais didáticos, aos espaços e equipamentos, aos sistemas de comunicação e informação e ao conjunto das atividades escolares. É um processo que nunca está acabado dependendo de um desenvolvimento pedagógico e organizacional contínuo da escola.

Os alunos podem ser atendidos com material dourado, lápis jumbo, legos, jogos da memória, etc; entretanto, sabemos que ainda, precisamos nos adequar melhor a este público, com estudos, preparo e compra de materiais didáticos. Como sugestão de materiais a serem adquiridos podemos citar: reglete, régua lupa para baixa visão, adaptador para lápis, tesouras adaptadas, entre outros.

Como forma de melhorar a abordagem com os alunos com necessidades educacionais especiais, a equipe pedagógica conversará com os profissionais de apoio, juntamente com o profissional de Atendimento Educacional Especializado - AEE, para passar orientações individualizadas sobre o trabalho pedagógico.

Desta forma, os professores adaptam as atividades, conforme as orientações passadas pela equipe pedagógica, e levando em consideração as deficiências apresentadas, podendo se utilizar de materiais específicos como lupa, impressões ampliadas, dentre outras. O documento que regulamenta a Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino está descrito na resolução 06/2023.

A unidade escolar oferece reforço escolar, quando disponibilizado profissional contratado pela Secretaria Municipal de Educação.

Os alunos de Inclusão são atendidos na sala do Atendimento Educacional Especializado - AEE com a intenção de promover o aprendizado do aluno com necessidades especiais para que ele possa utilizá-lo também na sala regular.

O AEE possibilita ao professor especializado identificar possibilidades para promover atividades diferenciadas que atendam as necessidades dos alunos com dificuldade e de inclusão. Desta forma, o profissional do AEE acompanha os alunos e orienta os professores de

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

ensino regular de maneira a definir estratégias de aprendizagem condizentes às limitações dos alunos com dificuldade.

Neste sentido, os alunos da educação especial passam a ser atendidos com atividades adaptadas a cada disciplina e podem conforme a legislação - ter sua turma acompanhada por profissional de apoio para auxiliar os professores no atendimento individual de suas dificuldades.

São considerados público-alvo da Política Nacional de Educação Especial: Considera-se público-alvo do AEE:

- a. Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
- b. Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação.
- c. Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

Cada pessoa que trabalha ao redor dos alunos com NEE têm importante papel para o desenvolvimento desses educandos.

É de responsabilidade do Professor Regente:

- o planejamento,
- as adaptações;
- o atendimento ao aluno NEE.
- Orientação e encaminhamentos com os(as) profissionais de apoio que atendem os alunos de inclusão.

O profissional de apoio é colaborador do trabalho pedagógico em sala de aula e fora dela. A função do profissional de apoio consiste em favorecer o desenvolvimento da independência e autonomia dos alunos, nas atividades da vida prática e diária no contexto escolar.

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

A presença do Profissional de Apoio escolar deve ser o elo facilitador para a criança com deficiência na escola, por este motivo deve ser incluído em todas as atividades dentro e fora da sala de aula como:

- Cuidado pessoal: incentivar, orientar e acompanhar para desenvolver a autonomia nas atividades de escovação dos dentes, troca de fraldas, vestuário, banho e uso do sanitário;
- Refeições: quando necessário servir os alimentos, orientar o uso dos talheres, quantidade a ingerir, bem como alimentá-lo em caso de necessidade;
- Locomoção - orientar, acompanhar, monitorar e conduzir o aluno que faz o uso de cadeiras de rodas ou outro equipamento de acessibilidade, necessário para se deslocar nos diversos espaços escolares e fora dele. Realizar transposição do aluno quando necessário.
- Intervalo/recreio - Acompanhar o intervalo/recreio, ao término do mesmo conduzir o aluno para sala de aula, verificar os encaminhamentos necessários pelo professor regente e então deverá cumprir os 15 min de intervalo;
- Equipamento de acessibilidade - Orientar, acompanhar, monitorar e conduzir o aluno que faz o uso de cadeiras de rodas ou outro equipamento de acessibilidade, necessário para se deslocar nos diversos espaços escolares e fora dele.
- Atividades escolares - Auxiliar nas atividades escolares das quais se fizer necessário, sob orientação pedagógica determinada pelo professor regente e/ou profissional do Atendimento Educacional Especializado (AEE).
- Rotinas da turma - Acompanhar as rotinas da turma nos ambientes durante a permanência do aluno na unidade escolar;
- Eventos - Participar de todos os eventos que envolvam a turma (viagens de estudo, conselho de classe, reuniões pedagógicas)
- Autonomia intelectual - Favorecer a autonomia intelectual fornecendo suporte para que o aluno desempenhe as atividades propostas pelo professor regente em sala de aula,
- Acompanhamento nas aulas - Acompanhar as aulas de Educação Física, Ensino Religioso, Arte, Informática Educacional e outros necessários;
- Auxílio nas atividades - Orientar a turma, quando necessário, dando auxílio nas atividades desenvolvidas pelo professor regente.

A Educação inclusiva compreende a Educação Especial dentro da escola regular e

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

transforma-a em um espaço para todos. É fundamental compreender que o aluno de inclusão é de responsabilidade de toda a escola. Essa articulação garante melhores resultados no processo de aprendizagem desses alunos.

3.5 ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

O ambiente escolar é concebido como espaço da educação formal em sua especificidade, que é a prática do ensino dos produtos do saber científico em suas formas mais desenvolvidas, dos conhecimentos historicamente sistematizados por meio dos quais ocorre a humanização dos indivíduos com o desenvolvimento de suas funções psicológicas superiores. Desta forma, o espaço escolar é o lugar no qual a criança tem acesso ao saber mais elaborado, aos objetos da cultura, é o espaço onde aprende, se desenvolve, de forma a demonstrar quais as concepções relacionadas ao desenvolvimento infantil, o que compõe o trabalho pedagógico.

Neste ambiente se promove atividades com qualidades nos diferentes momentos do desenvolvimento. A escola precisa proporcionar espaços estruturados fisicamente, materiais organizados intencionalmente e primar pela qualidade das relações estabelecidas, ou seja, promover no espaço e cotidiano escolar, experiências diárias através das quais a criança tenha acesso a cultura em suas formas mais elaboradas, possibilitando o desenvolvimento das funções psicológicas superiores.

Na área externa, a escola poderá organizar uma prateleira, nos espaços de circulação mais adequados, com algumas obras literárias para que os alunos acessem, no início com supervisão, até os alunos criarem o hábito de se organizarem sem ajuda ou supervisão.

Outro exemplo de utilização do espaço físico, é abrir a escola para exposições de mostra pedagógica com a apresentação oral e de trabalhos desenvolvidos pelos alunos durante o semestre para a comunidade escolar.

A parte física consiste em (11) onze salas de aula sendo (04) no piso térreo além de (01) uma sala de AEE e (07) no piso superior, além de (01) sala de biblioteca e a sala de reforço provisoriamente, com capacidade média de 18 a 30 alunos/sala; o acesso ao segundo piso acontece através de escadas, com corrimão. A unidade ainda conta com um elevador, que está em fase de acabamento e não funciona ainda. Possui ainda, (01) uma sala de professores com 01 banheiro, (01) uma sala de Orientação educacional, (01) uma sala de Supervisão escolar, (01) uma sala de direção, (01) uma sala de recepção/secretaria, (01) uma sala de materiais de Educação Física, (01) uma cozinha estruturada, (01) uma sala de depósito de produtos de



ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

limpeza. Conta também com o refeitório, com mesas e bancos para servir a merenda.

A manutenção e aquisição do acervo bibliográfico será feita com recursos oriundos da Secretaria de Educação, doações, Associação de Pais e Mestres e recursos do PDDE.

O prédio conta com janelas e portas em alumínio. Possui grade na janela do depósito térreo.

3.6 TECNOLOGIAS COMO FERRAMENTA PARA A APRENDIZAGEM

A cultura digital promove mudanças significativas na sociedade, considerando que os vários meios tecnológicos, são constantes em diversos aspectos da vida. Dessa maneira, percebe-se no contexto escolar que os alunos sintam a necessidade de estabelecer relação entre o que é aprendido na escola e o mundo que lhes é apresentado por meio das tecnologias da informação e comunicação.

As tecnologias devem ser consideradas como um conjunto de ferramentas que possam potencializar a busca de conhecimentos e informações para o processo ensino-aprendizagem. Sabe-se que esta possui um papel estratégico no incremento dos processos de ensino e aprendizagem, mas é preciso sempre buscar o verdadeiro sentido da educação e considerar as lacunas entre a formação e a atuação do professor. Por isso, torna-se necessário a construção de uma articulação entre tecnologia e educação escolar, pois o acesso à informação e aos canais de comunicação não são por si mesmos educativos, ao contrário, dependem de uma proposta pedagógica que os utilize enquanto mediação para uma determinada prática educativa.

Hoje a escola conta com três projetores datashow, cinco caixas de som, trinta tablets disponíveis para uso dos alunos, nove computadores de torre para uso dos funcionários, três microfones, dois notebooks, três smartphones e um tablet para uso dos funcionários, ainda as salas de aula possuem estrutura para receber, cada uma, a lousa digital, além de acesso à internet. Entretanto, reconhecemos que a conexão disponível em todos os espaços escolares é precária o que dificulta a realização de trabalhos pedagógicos online.

Os agendamentos dos equipamentos tecnológicos citados acima, devem ser realizados via e-mail institucional para o servidor responsável da escola supervisor escolar).

Na Escola Municipal Professora Jurema Gonçalves, os recursos tecnológicos são utilizados dentro do planejamento do professor para enriquecer as aulas. Nos agendamentos com a coordenação pedagógica os professores são orientados a planejar, agendar e utilizar os recursos tecnológicos dentro da proposta curricular, evitando o “fazer por fazer”, percebendo



ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

nestes recursos uma oportunidade valiosa para estimular os alunos a se apropriarem dos conceitos presentes nos conteúdos educacionais.

3.7 COTIDIANO DO TRABALHO

Rotinas institucionais: Agendamento quinzenal com professores e supervisão escolar; recreio monitorado; empréstimo de livros na biblioteca (alunos de 5º ao 9º anos) com horários agendados por turma; agendamento com os pais visando a solução de conflitos; informações recorrentes e relatórios através de e-mail para o Conselho Tutelar; atendimento presencial, nos grupos de whatsapp e individual; emissão e entrega de bilhetes, conforme a necessidade (eventos, reuniões, conselhos de classe...); participar de reuniões presenciais e online; organizar reuniões pedagógicas e administrativas e eventos (esporadicamente) decorrente de projetos escolares; organizar reuniões quinzenais da equipe gestora.

Funcionamento e Organização entre os diversos tipos de atividades e uso dos espaços: O parquinho tem escala semanal por turma no recreio e também é utilizado nas aulas de educação física; o espaço de refeitório, além de ser usado nos intervalos, também é usado para aulas de artes e outras disciplinas que necessitem de um espaço maior para ministrar o conteúdo; na biblioteca, acontecem as aulas de reforço SAP e troca de livros; a escola conta com a parceira da Escola Municipal Euclides Emídio da Silva, no atendimento às atividades de contraturno, que oferece as seguintes atividades extracurriculares: dança, música, robótica, italiano e desporto. O aluno pode optar por duas opções, no mesmo período, desde que os horários não coincidam. Além disso, a escola mantém parcerias com várias secretarias, como a da saúde, meio ambiente, esporte e cultura para ofertar palestras, concursos e outras ações.

Período de adaptação: no ensino fundamental, geralmente não há um período de adaptação dos alunos; porém, se houver a necessidade, o acolhimento será feito conforme o caso requeira. Para as turmas de educação infantil e alunos de inclusão, é observada a necessidade educacional de cada caso.

Período de transição: Compreendemos o período de transição com a mudança de um ano/série para outro, porém em determinados momentos essa transição acontece de maneira



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Educação

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

mais intensa, com mudanças muito significativas e desafiadoras para os alunos. No processo de transição entre os segmentos da pré-escola e ensino fundamental, os alunos da educação infantil (Pré II) realizam visitas na sala do 1º ano para conhecer a mesma, e a provável professor(a) do ano seguinte. No início do ano, é realizada uma reunião de pais, por turmas para o acolhimento da comunidade escolar.

Do quinto para o sexto ano, o(a) professor(a) regente de sala inicia no 3º trimestre estipular tempo para a cópia de atividade limitando o tempo para a realização para que desta forma os alunos comecem a aprender a organizar-se melhor em relação ao horário e troca de professores.

O 5º ano do ensino fundamental é a última etapa dos anos iniciais, e a transição para o 6º ano evidencia uma necessidade de maior dedicação, comprometimento e responsabilidades, visto que os alunos deixam de ter o professor regente com porto seguro, e passam a conviver com uma diversidade e número maior de professores, sendo um para cada disciplina. É uma mudança que necessita ser conduzida com um olhar de acolhimento e compreensão, e essas palavras são foco das orientações realizadas a todos os profissionais que atuam com as turmas de 6º ano.

Por fim, temos o encerramento de um ciclo, na conclusão do ensino fundamental pelas turmas de 9º ano. É uma fase marcada por muitas descobertas e conflitos, e é fundamental estabelecer comunicação clara, direta, aberta e respeitosa. Apresentam muitas necessidades individuais e procuram atenção e serem ouvidos. Os conflitos da adolescência evidenciam a necessidade da preparação dos alunos para o Ensino Médio, através de parcerias com a Escola Estadual Nereu Ramos, e ações realizadas no cotidiano pelos professores, intensificando o ritmo dos estudos para prepará-los para a etapa seguinte. Cada fase é muito marcante na vida dos alunos, e a transição pode ser decisiva como agente transformador em suas vidas.

Entrada e saída: Os alunos deverão entrar na escola após a abertura do portão 10 minutos antes do horário de início das aulas, podendo usar apenas o portão de acesso através da Rua Victor do Amaral. Os alunos aguardam nos espaços comuns, com sua turma, se preparando para fazer fila e aguardando o professor(a).

Todo aluno que chegar atrasado deverá passar pela direção ou coordenação. Na saída, os alunos do pré ao quinto ano deverão ser acompanhados de seus professores 5 minutos antes do sinal de saída até a fila no pátio. Alunos que precisem sair antes do horário, somente



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Educação

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

com autorização dos pais por escrito dando ciência à direção ou coordenação.

Organização das aulas nos dias da semana: Na segunda-feira, o horário é organizado em 6 aulas de 38 minutos. Nos demais dias da semana, o horário é organizado em 5 aulas de 45 minutos.

Espelho de turma: Cada turma terá um mapa de lugares em sala de aula, a fim de separar alunos cuja proximidade cause problemas de indisciplina ou desvio de concentração. Caso o professor tenha preferência por outra forma de organização em suas aulas, o mesmo tem autonomia para reorganizar os alunos.

Antes de encerrar sua aula, cada professor deve acalmar e organizar os alunos dentro do espelho de turma.

Recreio dos alunos: A escola conta com dois horários de recreio, um para a pré-escola e anos iniciais e outro para anos finais. É necessário sempre orientar os alunos sobre a função do recreio, que é a ALIMENTAÇÃO E DESCANSO.

O recreio pode ter a finalidade de brincar, porém os alunos devem atentar-se para brincadeiras e atitudes que coloquem em risco sua segurança e de seus colegas. Poderá haver atividades direcionadas e materiais disponibilizados para jogos, brincadeiras e práticas esportivas no recreio.

Faltas: Os professores devem informar à coordenação os alunos que apresentarem cinco faltas consecutivas ou sete alternadas no mesmo mês.

Os atestados médicos dos alunos serão lançados no sistema Educar Web e informado aos professores através do grupo do whatsapp.

Para os funcionários, em caso de faltas, os atestados são entregues na Unidade Escolar em até 24 horas. Atestados de 3 dias ou mais, deverão entregar no Departamento de Recursos Humanos e passar por perícia. A escola solicita também o envio pelo funcionário de uma cópia do atestado (via whats), para ciência e organização do atendimento das demandas desse profissional.

Com relação aos atestados em dias de formação, devem ser encaminhados para o e-mail da formação continuada da SME.



ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

A Escola Municipal Professora Jurema Gonçalves conta com espaço de biblioteca, no qual é realizado o empréstimo de livros e a contação de histórias. Essas ações são ministradas por um profissional graduado. Cada turma dos anos iniciais tem uma aula por semana de contação de história, sendo também oferecido para as turmas de 1º e 2º ano. O empréstimo e devolução de livros são agendados entre a professora da biblioteca e a professora regente da turma dos anos iniciais. Nos anos finais os professores de Língua Portuguesa realizam atividades de incentivo à leitura em parceria com a professora da biblioteca, destinando horários para empréstimo e devolução de livros.

Reforço Escolar / SAPs: a escola conta com atendimento de uma professora efetiva do SAP (Sala de Apoio Pedagógico), para os alunos do 2º ao 5º ano com dificuldades de aprendizagem referente ao processo de alfabetização, e alunos do 6º ao 9º que apresentam dificuldades de leitura e escrita.

O trabalho do reforço escolar constitui-se em uma ação extremamente importante para consolidar avanços de aprendizagem e apropriação de conceitos presentes nos conteúdos educacionais pelos alunos com dificuldade.

O reforço escolar é ofertado para cada aluno duas vezes na semana, com duração de uma hora por aula.

O atendimento em grupo reduzido possibilita que o professor trabalhe nas dificuldades dos alunos de maneira direta, oportunizando boas situações de aprendizagem significativa, além de um acolhimento e olhar mais próximo.

AEE - Atendimento Educacional Especializado:

O trabalho da sala de recursos do AEE é realizado em espaço específico e equipado com recursos diversificados para o atendimento pedagógico dos alunos com necessidades educacionais especiais.

Os atendimentos são realizados de acordo com a demanda, e podem variar de uma a duas vezes na semana, com duração de uma hora.

Além de atender os alunos de inclusão, a sala do AEE e o professor responsável constituem um suporte para todos os profissionais da escola com relação ao trabalho de inclusão e educação especial.



ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

Espaço A+ - Contraturno Escolar: O Espaço A+ é um prédio anexo à Escola Euclides Emídio da Silva que atende o Projeto de Contraturno Escolar atende tanto os alunos da comunidade escolar da Escola Municipal Euclides Emídio da Silva quando os dos alunos da Escola Municipal Professora Jurema Gonçalves, contribuindo para a extensão das oportunidades educacionais através de atividades extracurriculares diversas como música, dança, robótica, italiano, que incentivem o desenvolvimento do aluno em sua integralidade.

No contexto da formação integral, consideramos que a educação é o meio pelo qual se busca promover o desenvolvimento das capacidades humanas sejam elas físicas/motoras, emocionais/afetivas, artísticas, linguísticas, expressivas, sociais e cognitivas dentre outras, contribuindo assim para o desenvolvimento do ser humano de forma omnilateral.

Desta forma, o Projeto A + de Contraturno Escolar se apresenta como possibilidade de promover atividades educativas, de ampliação de tempos, espaços e oportunidades de aprendizagem que buscam a formação do aluno em todas as suas dimensões e aspectos.

Tratando-se de uma extensão da escola, propõe agregar aos conhecimentos curriculares através de atividades diferentes daquelas oferecidas no turno regular, principalmente em conteúdos, dinâmicas das aulas, práticas e avaliações. Tais atividades são vinculadas ao Projeto Político Pedagógico da Escola, e devem responder às demandas educacionais, aos anseios da comunidade, possibilitando maior integração entre alunos, escola e comunidade, democratizando o acesso ao conhecimento e aos bens culturais.

Acredita-se que dessa forma seja possível intensificar o interesse dos alunos em permanecer na escola e participar das atividades, que podem facilitar o acesso às múltiplas áreas do conhecimento, estabelecendo diálogos que poderão contribuir na construção desse sujeito integral.

Assim, nesta forma proposta, o Projeto A + está dividido em 5 (cinco) eixos principais de atividades: Eixo 1: Educação e Tecnologia, Eixo 2: Cultura e Arte, Eixo 3: Música, Eixo 4: Esporte e Lazer, Eixo 5: Saúde e Meio Ambiente.

A duração e frequência das atividades está vinculada à especificidade e programação para cada modalidade, que terá definição ao ser implantada, em comum acordo da SME, Coordenação do A + e professores da modalidade ou ainda conhecedor notório da área específica.

As aulas serão organizadas e planejadas trimestralmente com base no Plano de Ensino Anual e no Planejamento de Aulas. O espaço ainda conta com uma coordenadora pedagógica,

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

e professores para cada modalidade ofertada. O espaço também pode ser destinado a atender a comunidade em ações nas mais diferentes propostas.

Dentro das ações de contraturno escolar temos o treinamento desportivo, que oferece um professor de Educação Física 10 horas, que atua no aprimoramento das habilidades motoras, capacidades físicas, habilidades técnicas e táticas das principais modalidades esportivas (Voleibol; Futsal; Handebol; Basquete).

Os alunos que se interessam e se destacam na prática desportiva, e apresentam boa participação, desempenho e comportamento nas aulas de ensino regular, têm a oportunidade de participar do treinamento escolar.

3.8 CALENDÁRIO ANUAL

O calendário escolar anual é aprovado pelo Conselho Municipal de Educação e repassado para as escolas e, a partir dele, a escola faz os ajustes necessários para a sua realidade.

Calendário escolar é o documento que organiza o período letivo. Faz parte do planejamento escolar com a rotina definida estabelecendo as datas de início e término das aulas, períodos de férias, define os feriados e recessos praticados pelas escolas da rede e planeja os eventos e reuniões que serão realizados durante o ano. “A lei determina, como regra básica para a organização regular dos currículos anuais, uma carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar a serem cumpridos por todas as instituições de ensino que ofertam a Educação Básica.”

O calendário escolar é definido e elaborado na Secretaria Municipal de Educação de acordo com a legislação vigente e encaminhado para as escolas. Na Escola Municipal Professora Jurema Gonçalves, bem como nas demais escolas da rede, as datas definidas para eventos e reuniões são acrescentadas após reunião pedagógica com a equipe de professores e coordenadores pedagógicos da escola.

As reuniões com pais e projetos educacionais são definidos de acordo com as necessidades que surgem na rotina da escola.

Tradicionalmente a escola apresenta as seguintes atividades curriculares coletivas:

- • Festa Julina (prevista no mês de julho);
- • Dia das crianças (previsto no mês de outubro)

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

- Visitas a pontos turísticos, aulas de campo dentro do município, etc;
- Reuniões pedagógicas trimestrais;
- Conselho de classe trimestral;
- Aluno destaque por trimestre;
- MUSICOU (data estipulada pela SME - provavelmente em outubro, etapa escolar e novembro etapa municipal);
- Apresentações do Espaço A+ (data estipulada pela SME - provavelmente em dezembro);
- Mostra pedagógica (prevista para final de novembro)
- Encerramento do 9º ano (previsto para dezembro).

As datas acima são datas previstas.

3.9 ACOMPANHAMENTO DE ACESSO, DE PERMANÊNCIA E DA SUPERAÇÃO DA RETENÇÃO ESCOLAR

Tendo como base a legislação vigente, a coordenação pedagógica observa no sistema Educar Web a relação de alunos faltantes e após essa verificação, as famílias são contactadas. Quando há sete faltas sem justificativas é feito uma notificação ao conselho tutelar, através do Sistema APOIA, que então, toma as medidas cabíveis.

Em relação à distorção idade/ano do aluno, é ofertado uma prova ENCCEJA a esses alunos que são avisados dos horários e datas de aplicação, bem como realização de cadastro junto à prefeitura para o transporte no dia da prova.

Os índices de evasão estão entre os mais preocupantes desafios para gestores de instituições de ensino. Por isso, definir estratégias para fazer a gestão da permanência de alunos é uma ação valiosa que precisa ser constantemente revisitada.

Considera-se que as dificuldades de aprendizagem acentuaram-se muito no período de pandemia, seja por sequelas físicas, psicológicas ou cognitivas, devido a falta de um profissional de ensino de forma que se tornou fundamental uma organização efetiva de aulas de reforço e outros encaminhamentos para evitar a retenção escolar. Portanto, trata-se de um tema a ser cuidadosamente analisado para que se possa desenvolver um processo de recuperação das dificuldades evitando assim a retenção escolar.

Na Escola Municipal Professora Jurema Gonçalves são destinadas aulas de reforço para alunos do 2º ao 5º ano aplicadas nesse momento pelo profissional SAP e Reforço. Também

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

temos alunos do 6º ao 9º ano atendidos pelo reforço e há uma parceria com o professor do AEE para atender os alunos que a professora de reforço não consegue encaixar em sua agenda. Os alunos comparecem no contra turno, as aulas são semanais e ministradas por um profissional da escola com formação em Pedagogia. Além das atividades de reforço, os professores e equipe pedagógica desenvolvem atividades junto aos alunos que têm dificuldades, mantém uma postura empática e valorizam momentos de atendimento individualizado conhecendo a história do aluno bem como as questões psicológicas envolvidas.

3.10 CONSELHO DE CLASSE

Para mencionar o conselho de classe propriamente dito, é fundamental pensar e registrar a necessidade de ações da coordenação escolar, que irão culminar no conselho. São elas: ações realizadas pela orientação escolar, os acompanhamentos do sistema em relação às notas dos alunos, verificação das avaliações registradas pelos professores, conferência das ausências dos alunos em dias de avaliações, e a partir disso operar as intervenções que devem ser realizadas no decorrer do trimestre, conforme os docentes forem sinalizando as possíveis dificuldades.

Outra ação que precede o conselho de classe, é o agendamento de pré conselho com os professores juntamente com a equipe pedagógica, onde são apontados e discutidos as principais dificuldades pedagógicas dos alunos, para isso os professores devem realizar o preenchimento de uma planilha com os seguintes aspectos, perfil da turma, nome completo do aluno, suas dificuldades de aprendizagem, notas parciais, ações realizadas pelo professor durante o trimestre e as futuras ações para o próximo.

O conselho de classe constitui-se em uma parada para reflexão sobre as práticas presentes no cotidiano escolar, com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos e redirecionar as práticas pedagógicas docentes.

É um dos momentos mais relevantes da rotina de uma escola, o qual permite ir além da análise diagnóstica do aluno, oportuniza a tomada de consciência da própria ação, reorganiza toda a prática permitindo a construção de novos saberes, fazendo com que as ações educativas propiciem melhores resultados, no que se refere ao desempenho escolar do aluno, principalmente, no que diz respeito à tomada de consciência sobre a articulação do trabalho pedagógico como um todo.

O Conselho de Classe manifesta-se como prática social identificada com o trabalho

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

coletivo, político, pedagógico, democrático e de possibilidades emancipadoras, tomando como suporte teórico-metodológico as ações elencadas no Projeto Político Pedagógico. Por meio dele é possível articular os diversos segmentos da escola, contribuindo para que os problemas de aprendizagem sejam analisados criticamente, visando a superação dos mesmos, mediados por propostas sugeridas pelo grupo. Cruz afirma que quando,

democraticamente orientado, o Conselho de Classe pode reforçar e valorizar as experiências praticadas pelos professores, incentivar a ousadia para mudar e ser instrumento de transformação da cultura escolar sobre a avaliação. É o momento e o espaço de avaliação diagnóstica da ação educativa da escola, feita pelos professores e pelos alunos, à luz do Projeto Político Pedagógico (CRUZ, 2005, p.09).

O conselho de classe é uma importante ferramenta de potencialidades, para tanto deve ser visto e aplicado como um processo pelo qual haja reflexão e tomadas de consciência, momento de analisar, discutir, deliberar, planejar, e propor soluções aos problemas e novos encaminhamentos, também acompanhar, orientar e avaliar o conjunto das ações educativas voltadas à gestão da própria escola e ao desenvolvimento da prática docente.

O conselho de classe é dividido entre anos iniciais e finais, ambos em horários diferentes, em apenas um período. Há uma análise geral da turma, e outra individual, em que são discutidas ações coletivas e individuais. Assim, o que fica decidido em conselho de classe, a equipe pedagógica toma as devidas providências.

Os índices de evasão estão entre os mais preocupantes desafios para gestores de instituições de ensino. Por isso, definir estratégias para fazer a gestão da permanência de alunos é uma ação valiosa que precisa ser constantemente revisitada.

Considera-se que as dificuldades de aprendizagem acentuaram-se muito no período de pandemia, seja por sequelas físicas, psicológicas ou cognitivas, devida a falta de um profissional de ensino de forma que se tornou fundamental uma organização efetiva de aulas de reforço e outros encaminhamentos para evitar a retenção escolar. Portanto, trata-se de um tema a ser cuidadosamente analisado para que se possa desenvolver um processo de recuperação das dificuldades evitando assim a retenção escolar.

3.11 REUNIÃO PEDAGÓGICA

A reunião pedagógica é um momento de suma importância, partindo do desvelamento da prática social inicial dos docentes e das problematizações suscitadas a partir das suas

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

necessidades formativas, e tem como objetivo maior, atender às necessidades educativas e contribuir para o desenvolvimento de uma prática pedagógica na perspectiva da formação integral. É um momento propício para a articulação entre teoria e prática, um espaço para estudo e reflexão, planejamento e troca de conhecimentos.

A escola prioriza temas mais relevantes para os professores de acordo com os questionamentos mais comuns e que gerem várias interpretações com o objetivo de esclarecer e sanar as dúvidas. Uma pauta é elaborada pela equipe pedagógica e na medida do possível são convidados outros profissionais que possam agregar mais conhecimento para o grupo.

As reuniões pedagógicas, tendo em vista o processo educativo, atenderão às seguintes finalidades:

- ✓ Planejamento e avaliação do trabalho pedagógico da ESCOLA;
- ✓ Tomada de decisão coletiva quanto ao processo contínuo de avaliação, recuperação e promoção dos alunos;
- ✓ Formação Permanente da Equipe Escolar.
- ✓ Repasse de informações.
- ✓ Discussão de temas de relevância para a escola.

3.12 FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A formação de professores é um processo que busca possibilitar a atualização e/ou a construção de novos conhecimentos, e, principalmente, ser compreendida como exercício reflexivo do saber e do fazer pedagógico na escola e demais espaços educativos, assim como, um processo de constante desenvolvimento profissional, de forma a oportunizar o aprofundamento de conhecimentos e o acesso a novos conceitos, que amplie a situação de análise do ensino e venha a contribuir com o desenvolvimento do profissional e da instituição em que este se encontra inserido.

A formação continuada é um processo a ser desenvolvido por toda a carreira docente com o propósito de melhoria da prática e por consequência uma melhora da educação. O conceito “desenvolvimento” tem uma conotação de evolução e continuidade que supera a tradicional justaposição entre formação inicial e formação contínua dos professores.

A formação continuada deve promover um trabalho reflexivo, a fim de qualificar as escolhas na prática pedagógica. Para tanto, são necessárias pesquisas e estudos a fim de compreender

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

aportes teóricos que contribuem na construção de conhecimento e para o processo de ensino e aprendizagem. Isso não está relacionado à simples acumulação de informações, e sim, envolve um processo contínuo de estudos teóricos, de análise da realidade e de interação entre os profissionais.

No contexto escolar são realizados atendimentos individuais com os profissionais da educação (professores e coordenadores pedagógicos), em que são discutidas questões relacionadas ao planejamento, atividades e orientações pedagógicas, de modo geral. Além disso, a SME promove formação continuada com os professores especialistas de cada disciplina, com o intuito de promover discussões para melhoria do trabalho docente e demais membros da equipe.

Em relação aos programas de estágio, atividades de formação inicial, pesquisa e extensão, parcerias com outras instituições, normalmente, os estagiários são encaminhados pelas instituições de ensino superior e as parcerias de projetos de outras instituições são deliberadas e encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação.

4. NORMAS DA ESCOLA

O contrato didático é um documento construído e revisado coletivamente no início do ano letivo pelo grupo de professores que deve ser entregue aos professores e demais funcionários da escola. Posteriormente, após um contrato didático pré estabelecido pela escola, a comunidade escolar poderá sugerir possíveis alterações no documento que será validado para o ano escolar.

O CONTRATO DIDÁTICO dos alunos (ANEXO 2) são regras e ou combinados de convivências construídas democraticamente pelas partes integrantes do grupo ou instituição atuante visando à participação efetiva de todos que dela fazem parte.

O contrato didático representa o conjunto de regras que regulam, entre outros aspectos, as relações que os professores e os alunos mantêm com o conhecimento e com as atividades propostas, estabelecendo direitos e deveres em relação às situações de ensino e de aprendizagem e os papéis dos diferentes atores envolvidos no processo de formação intelectual e também de suas relações interpessoais.

Esse tipo de “contrato” expressa as condutas específicas que os professores esperam, ou podem esperar, do aluno e que este espera, ou pode esperar, dos professores – condutas que regulam o funcionamento do trabalho do grupo e as relações aluno /professor/conhecimento.



ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

Aprender não é um processo que se efetive sem rotinas ou ocorra de forma espontânea ou mágica. Exige do professor presença mediadora na mobilização/problematização/construção/elaboração da síntese do conteúdo que será administrado.

Ao aluno cabe a presença atuante na construção do conhecimento/problematização/elaboração da síntese, buscando relacionar o conhecimento existente com o conhecimento novo, para então formar novos conceitos sobre o objeto em estudo.

Só assim o aluno torna-se atuante no processo e construção de seu conhecimento, possibilitando aos professores maiores possibilidades de se obter o alcance positivo de aprendizagem conforme os objetivos específicos de suas disciplinas, tornado a unidade escolar um local de conhecimento concreto e transformador, possibilitando a formação de alunos críticos, atuantes, e capazes de consolidar a construção de uma comunidade local atuante em todos os setores sociais que uma cidade possa ter.

DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS

DEVERES

- Estudar, fazer tarefas e demais trabalhos solicitados;
- Respeitar as normas disciplinares, professores, funcionários e colegas;
- Entregar os trabalhos conforme prazo determinado pelo docente;
- Manter os conteúdos do caderno em dia, responsabilizando-se também em caso de ausência;
- Zelar pela limpeza e conservação do patrimônio da Escola;
- Cuidar de seus pertences. Objetos de valor não deverão ser trazidos à escola, pois a mesma não se responsabilizará por objetos extraviados.
- Devolver no devido tempo os livros e outros materiais que retirarem da escola;
- Não trazer para escola objetos cortantes;
- Não atrapalhar e tumultuar a aula com conversas e atitudes;
- A saída da sala de aula e da escola deverá ocorrer somente mediante autorização de professor e/ou equipe pedagógica;

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

- Não consumir nenhum tipo de alimento e/ou mascar objetos dentro da sala de aula;
- Não desrespeitar, ofender, provocar, desacatar com palavras, gestos ou atos, colegas, docentes, funcionários e/ou visitantes na instituição.
- Não fazer uso de produtos de beleza com excesso (tons fortes);
- Não praticar agressão ou fazer ameaças a integridade física e/ou moral a qualquer pessoa dentro da instituição;
- Apresentar justificativas por escrito quando da chegada atrasada, saídas antecipadas e faltas, pelos responsáveis;
- Comparecer na escola devidamente uniformizado, inclusive em atividades no contra turno e atividades de campo;
- Comparecer devidamente uniformizado para as aulas de Educação Física (tênis, camiseta, bermuda, calça do uniforme e/ou similares);
- Comparecer devidamente de posse do material necessário para às aulas;
- Utilizar o material higiênico (desodorante, sabonete, papel toalha e papel higiênico) com coerência e sem desperdício.
- Quando causar danos materiais à escola ou a objetos de propriedade de colegas, professores e funcionários, o seu responsável deverá indenizar o prejudicado;
- O uso do boné e similares não é permitido nas homenagens cívicas;
- O discente que não cumprir com os seus deveres dentro da Unidade Escolar, estará sujeito sanções disciplinares;
- Proibido uso de aparelhos eletrônicos portáteis (celular, tablet, smartphone, entre outros) nas dependências da Escola conforme Lei Federal 15.100/2025;
- Não portar e/ou trazer para escola, drogas ilícitas e lícitas;
- Não portar e/ou trazer para escola qualquer tipo de vestimentas, objetos e acessórios que remetam e/ou façam apologia ao uso de drogas.
- Os alunos deverão utilizar adequadamente os espaços físicos da escola, como corredores, escadas, muros, jardins, rampas, entre outros, para garantir a integridade física dos mesmos;
- Fica proibido “namorar” nas dependências da escola.
- Fica proibida a permanência dos alunos no contraturno da escola, exceto quando autorizado pela Equipe docente devidamente comunicado e autorizado pelos pais, para fins de pesquisas, trabalhos, ações comunitárias/pedagógicas ou reforço escolar.

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

NORMAS GERAIS PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS (ANEXO 3) HORÁRIO DAS AULAS:

- ✓ Observar atentamente o horário de início e encerramento das aulas. Pequenos atrasos podem acarretar grandes transtornos dando margem a falta de organização para o restante da escola.
- ✓ Não permitir a saída de alunos durante as aulas sem extrema necessidade.
- ✓ Ao professor não é permitido deixar os alunos sozinhos durante as aulas;

MATERIAL IMPRESSO (CÓPIAS):

- ✓ A escola está munida de computadores e impressoras o suficiente para a reprodução de materiais a serem utilizados em sala de aula tanto para alunos quanto para professores.
- ✓ Tarefas de casa que exijam impressão devem ser responsabilidade do aluno.
- ✓ É necessário bom senso ao reproduzir materiais observando o tamanho da fonte, as margens, erros ortográficos e a qualidade do mesmo.
- ✓ Caso seja necessário solicitar cópias deverá ser feito com 03(três) dias de antecedência.
- ✓ É de responsabilidade dos Professores fazer a formatação correta dos documentos.

PRESENÇA DOS ALUNOS NA ESCOLA FORA DO HORÁRIO DE AULA:

- ✓ Fora de seu horário de aula, o aluno só poderá permanecer na escola com autorização assinada pelos pais ou responsáveis em momentos programados pela escola.

EQUIPAMENTOS MULTIMÍDIA.

- ✓ O professor deverá agendar previamente através da planilha no drive ou junto a supervisão escolar.

APOIO PEDAGÓGICO / REFORÇO.

- ✓ Aos alunos com dificuldade de apropriação do conhecimento durante as atividades específicas de sala de aula, será oferecido no contraturno aulas de reforço/apoio para os alunos dos anos iniciais, Língua portuguesa e Matemática, de acordo com a disponibilidade de profissional destinado pela SME.
- ✓ As aulas de apoio/reforço serão realizadas por um profissional específico para essa



ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

finalidade.

- ✓ A família será previamente comunicada para assinar a autorização do filho para sua participação;
- ✓ Caso a família não autorize, deverá ser registrado com termo assinado e registrado junto à orientação escolar.

REPASSE DE INFORMAÇÕES.

Os canais oficiais de comunicação são: **e-mail institucional**, que necessita ser verificado com frequência; **grupo oficial do whatsapp**, onde são repassados avisos e solicitações para verificação do email. As informações ainda são ofertadas de maneira impressa na sala dos professores e nos agendamentos com a coordenação pedagógica.

UNIFORME:

- ✓ É oferecido gratuitamente a todos os alunos pela Secretaria de Educação.

NORMAS DE CONDUTA

- ✓ A coordenação escolar dispõe de um sistema de registro (Educar Web) e ata para preenchimento conforme comportamentos inadequados em sala de aula ou dificuldades de aprendizagem.

UTILIZAÇÃO DA BIBLIOTECA

O Estabelecimento dispõe de uma biblioteca para atendimento dos alunos e professores. A manutenção e aquisição do acervo bibliográfico será feita com recursos oriundos da Secretaria de Educação, doações, Associação de Pais e Professores e recursos do PDDE.

O objetivo da biblioteca é reunir, organizar e disseminar informações contidas ou não em seu acervo, visando atender consultas, estudos e pesquisas do aluno, professores e toda comunidade escolar.

O acervo da biblioteca é constituído por: livros, periódicos, obras de referência (guias, dicionários) e mapas.

Empréstimos: O aluno poderá retirar 1 livro de literatura. O prazo de empréstimo será de 15 dias, sendo possível renovar. Obras de referências (enciclopédia, dicionário, Atlas, revistas, jornais, etc), não poderão ser retiradas para consultas externas.



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Educação

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

Normas:

- Devolver o material emprestado dentro do prazo estabelecido.
- Atender ao pedido de devolução do material emprestado, quando solicitado pela biblioteca mesmo antes de terminar o prazo regulamentar de empréstimo.
- Atender ao pedido de comparecimento à biblioteca sempre que solicitado.
- Pagar débitos referentes a multas, no caso de atraso na devolução de obras.
- Se o livro for extraviado, deverá ser substituído por outro igual (mesmo título ou mesmo autor).
- Não comer, nem beber em seu interior.
- Manter silêncio.
- Pegar qualquer material da biblioteca somente com a bibliotecária ou acompanhado do professor.
- Caso o aluno seja transferido o mesmo deverá devolver o livro.

Serviços:

- Empréstimo domiciliar.
- Orientações nas pesquisas.
- Contação de história.

Penalidades:

- O leitor que perder ou extraviar algum título deverá substituir com outro livro de literatura, submetido à análise da bibliotecária.

LIVROS DIDÁTICOS

- O livro didático será de responsabilidade do professor na entrega para o aluno e conferir a devolução.
- Será de responsabilidade do aluno a entrega do livro didático.

DOS ESPAÇOS COLETIVOS OBSERVAR OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

CARTAZES

- O tamanho e a distribuição das letras (forma) no cartaz
- Correção ortográfica
- Estética
- Folhas de sulfite deverão ser colocadas no papel craft tanto nas salas como nos corredores
- Será permitido colar trabalho nas paredes, porém devem permanecer por um período de tempo e depois ser retirado, evitando a poluição visual.

MURAI DA ESCOLA

Definir com os Coordenadores os temas de datas comemorativas ou temas abordados no planejamento (no agendamento).

DO USO DO TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO

Direito e garantia:

A legislação vigente considera que é direito do aluno de escola pública utilizar transporte público como “forma de facilitar o seu acesso à educação” (BRASIL, 1988. LDB nº9.394, art. 208, VII). Assim, o município garante o transporte público escolar de qualidade (Lei 10.880/04, art. 2), respeitando a legislação no cumprimento das normas de trânsito (Lei nº 9.503/97/CTB).

Uma vez oferecido o transporte público escolar municipal, é dever dos alunos (passageiros):

- Ficar sentado enquanto o veículo estiver em movimento;
- Não falar com o motorista enquanto ele estiver dirigindo;
- Falar com os pais sobre o que acontece durante a viagem;
- Descer do veículo somente depois que ele parar totalmente;
- Não colocar braços e cabeça para fora da janela do veículo;
- Colaborar na limpeza interna do veículo, não deixando lixo espalhado;
- Não danificar o veículo, arranhando, riscando, rasgando, etc;
- Cumprir os horários e locais estabelecidos pelo motorista, embarque e desembarque;
- Seguir as orientações do monitor do ônibus;
- Apresentar a carteirinha do uso do ônibus.



ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

Penalidades

Em caso de não atender aos deveres especificados, fica o aluno passivo de suspensão do transporte escolar público por determinado período.

DIREITOS

No ambiente escolar:

- Ser tratado com respeito e atenção pelos docentes, equipe pedagógica e funcionários usufruindo de igualdade no atendimento;
- Prestar avaliações/atividades extras por justificativas que a equipe pedagógica e docentes considerarem justo.
- Ter conhecimento das notas obtidas, de suas frequências e critérios de avaliação, conteúdos ministrados através do sistema online;
- Ser ouvido em suas queixas e reclamações;
- Expor à Equipe Pedagógica e docentes as dificuldades encontradas no processo ensino aprendizagem;
- Utilizar as instalações e os recursos materiais oferecidos pela Escola;
- Ter disponibilidade de materiais esportivos conforme projeto no horário do recreio;

Este documento está em consonância com:

- Regimento Único/ Unidades Escolares Da Rede Municipal De Ensino De Itapoá.
- Organização do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.
- Prefeitura Municipal - Itapoá – 2020

5. GESTÃO DEMOCRÁTICA, COMPARTILHADA E PARTICIPATIVA

A democracia deve ser constituída desde o Estado, até a sala de aula. Os alunos precisam vivenciá-la para se constituírem seres democráticos. Apenas constar na legislação a obrigatoriedade da democracia na realização da gestão escolar não garante que ela ocorra.

Os princípios da gestão democrática são a descentralização, participação e transparência, definindo o papel de atuação de cada um dos sujeitos envolvidos no processo educacional e pressupõe a participação efetiva dos vários segmentos da comunidade escolar, como os pais,



ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

professores, estudantes e funcionários, em todos os aspectos da organização da escola.

Não deve se tratar apenas de uma concepção de sociedade que prima pela democracia como princípio fundamental, mas do entendimento de que a democratização da gestão é condição estruturante para a qualidade e efetividade da educação, na medida em que possibilita que a escola crie vínculos com a comunidade onde está inserida, pautando seu currículo na realidade local, conferindo sentido à proposta pedagógica e envolva os diferentes agentes em uma proposta de corresponsabilidade pela aprendizagem e desenvolvimento dos alunos. Segundo Lima (2010, p. 29)

[...] a gestão democrática só é possível quando o poder está descentralizado, e, é claro, existem sujeitos participativos no processo, que ao atuarem no processo decisório contribuem para consolidar o movimento histórico necessário para tornar as instituições democráticas e, assim, fazer a democracia avançar.

Portanto, as mais diferentes ações que compõem a gestão de uma escola ou sistema de ensino são resultantes do trabalho de múltiplos sujeitos. O decreto municipal nº 4030/2019, de 19 de junho de 2019, em conformidade aponta que:

Art. 1º A Gestão Escolar da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Itapoá, em todos os níveis e modalidades, com a participação da comunidade escolar, tem por princípios a gestão democrática e a autonomia escolar. (ITAPOÁ, 2019)

A gestão escolar municipal segue em conformidade com a LDB (Lei n. 9.394/96) a qual afirma que as instituições públicas que ofertam a Educação Básica devem ser administradas com base no princípio da gestão democrática. Para tanto está sendo facultado prover os cargos de gestores de escolas da rede municipal de ensino através de processo eleitoral instituído por decreto nº 4030/2019, de 19 de junho de 2019, regulamentado por edital da Secretaria Municipal de Educação e que se dá a partir da elaboração do plano de gestão, o qual tem como objetivo traçar e exercer o acompanhamento dos projetos institucionais, com abrangência por um período de três anos, fundamentado nas premissas do planejamento estratégico e estruturado em objetivos, metas e ações.

5.1 ÓRGÃOS COLEGIADOS E DE REPRESENTAÇÃO

A instituição procura delegar responsabilidade, auxiliando no que for necessário, e ao



ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

mesmo tempo, dando autonomia para tomada de decisões pautadas na ética e no bom senso.

5.2 PROCESSO DE ESCOLHA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

O processo de gestão democrática para eleger o gestor escolar foi um avanço para a comunidade, permitindo-lhe participar ativamente da escolha do plano que contemple as melhores metas e ações para cada realidade escolar. Traz ainda uma responsabilidade compartilhada, uma vez que a família escolhe, vota e acompanha o cumprimento ou não, dessas metas e ações. É importante que o candidato tenha conhecimento da realidade, necessidades e fragilidades dessa instituição. O profissional da educação, servidor efetivo com carga horária de 40 horas, após estágio probatório, pode candidatar-se a gestor da unidade escolar, quando apresenta sua proposta a comunidade contemplando metas nas dimensões Socioeconômica, Pedagógica, Administrativa, Financeira e Física, que evidenciam o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do aluno.

O processo de escolha do PGE se dá, a priori, sob a análise e orientação de banca avaliadora construída sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação com participação da Comissão Municipal de Gestão Escolar, escolha e homologação das propostas pela comunidade escolar.

A comunidade escolar participante no processo eleitoral divide-se em duas categorias: pais ou responsáveis de alunos regularmente matriculados na escola e os profissionais da educação com atuação na escola no ano da eleição.

Após apuração de votos, o (a) Gestor (a) de escola escolhido para o exercício da respectiva Função Gratificada (FG), firmará o Termo de Compromisso de Gestão com a Secretaria Municipal de Educação, elaborado com base no Plano de Gestão Escolar apresentado pelo candidato.

Ressalta-se que a gestão 2020/ 2021, estendeu-se por mais um ano, sendo finalizada em 19 de janeiro de 2023 devido a pandemia Covid-19. Em 20 de julho de 2022, lançou-se o Edital 035/2022 para novo processo eleitoral que escolheu o Plano de Gestão Escolar com vigência entre 20/01/2023 a 20/01/2026.



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Educação

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Secretaria de Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular: Resolução CNE/CP 1/2020.** Diário Oficial da União, Brasília, 29 de outubro de 2020, Seção 1, pp. 103-106. Art. (BNC - Formação Continuada).

BRASIL. **Constituição Federal do Brasil.** Congresso Nacional. Brasília, 1988.

BRASIL. **Lei nº 10.880.** Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE). Congresso Nacional, Brasília, 2004.

BRASIL. **Lei nº 9.503.** Código de Trânsito Brasileiro. Congresso Nacional, 1997.

BRASIL. **Lei nº 9.394,** de 20 de dezembro de 1996. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso: 13 de junho de 2022.

CRUZ, Carlos Henrique Carrilho; **Conselho de Classe:** espaço de diagnóstico da prática educativa escolar. 3 ed. Ed Loyola, São Paulo, 2005.

DUARTE, N. **Os conteúdos escolares e a ressurreição dos mortos:** contribuição à teoria histórico-crítica do currículo. Campinas, SP: Editora Autores Associados, 2016.

ITAPOÁ. Resolução nº 4030, de 19 de junho de 2019. **Dispõe sobre a gestão escolar da educação básica da rede municipal de ensino, em todos os níveis e modalidades.** Itapoá, SC, 2019. Disponível em:
<https://www.itapoa.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaltem/18672/codNorma/419225>. Acesso em: 13/06/2022.

LIMA, Antonio Bosco de. **Gestão democrática:** a decomposição do concretizado. In: LIMA, Paulo Gomes; ARANHA, Maria Alice de Miranda; LIMA, Antonio Bosco de. Estado, políticas educacionais e gestão democrática da escola no Brasil. Anais do XV ENDIPE – Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino. Belo Horizonte, 2010.

SANTA CATARINA. Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação. **Proposta Curricular de Santa Catarina:** formação integral na educação básica. Florianópolis. 2014.



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Educação

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

VIEIRA, M. R. **Vozes de ébano**: um estudo das representações sociais sobre os saberes escolares de estudantes afrodescendentes na educação de jovens e adultos do município de São José - Santa Catarina. 2009. 193f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

ANEXOS

ANEXO 1 - GRADE CURRICULAR ANOS INICIAIS

MATRIZ CURRICULAR

Curso:	Séries Iniciais do Ensino Fundamental
Ano:	1º ao 3º ano
Nº dias de efetivo trabalho escolar:	200 dias
Nº de aulas diárias:	05
Nº de semanas letivas anuais:	40
Duração Hora-aula:	45 minutos
Carga Horária Mínima anual:	800 horas
Turno:	Diurno

DISCIPLINAS		1º ANO	2º ANO	3º ANO
LINGUAGEM	Língua Portuguesa	07	07	07
	Arte	03	03	02
	Educação Física	03	03	03
	Língua Inglesa	02	02	03
MATEMÁTICA	Matemática	06	06	06
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	02	02	02
CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia/ História	02	02	02
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso	01	01	01
TOTAL		26	26	26

Observações:

1 – Uma aula de Leitura que está inserida na disciplina da Língua Portuguesa, será ministrada nas dependências da biblioteca escolar, pela professora responsável neste espaço, uma vez por semana, prevista no total das aulas da Língua Portuguesa na matriz curricular às turmas de 1º ao 3º ano das séries iniciais do Ensino Fundamental.

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

MATRIZ CURRICULAR

Curso:	Séries Iniciais do Ensino Fundamental
Ano:	4º e 5º ano
Nº dias de efetivo trabalho escolar:	200 dias
Nº de aulas diárias:	05
Nº de semanas letivas anuais:	40
Duração Hora-aula:	45 minutos
Carga Horária Mínima anual:	800 horas
Turno:	Diurno

DISCIPLINAS		4º ANO	5º ANO
LINGUAGEM	Língua Portuguesa	07	07
	Arte	02	02
	Educação Física	03	03
	Língua Inglesa	03	03
MATEMÁTICA	Matemática	05	05
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	02	02
CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia/ História	03	03
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso	01	01
TOTAL		26	26

Observações:

1 – Uma aula de Leitura que está inserida na disciplina da Língua Portuguesa, será ministrada nas dependências da biblioteca escolar, pela professora responsável neste espaço, uma vez por semana, prevista no total das aulas da Língua Portuguesa na matriz curricular às turmas de 4º ao 5º ano das séries iniciais do Ensino Fundamental.

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

ANEXO 2 - GRADE CURRICULAR ANOS FINAIS

MATRIZ CURRICULAR

Curso:	Séries Finais do Ensino Fundamental
Ano:	6º ao 9º ano
Nº dias de efetivo trabalho escolar:	200 dias
Nº de aulas diárias:	05
Nº de semanas letivas anuais:	40
Duração Hora-aula:	45 minutos
Carga Horária Mínima anual:	800 horas
Turno:	Diurno

DISCIPLINAS		6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
LINGUAGEM	Língua Portuguesa	05	05	04	04
	Arte	02	02	02	02
	Educação Física	03	03	03	03
	Língua Inglesa	02	02	02	02
MATEMÁTICA	Matemática	04	04	05	05
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	03	03	03	03
CIÊNCIAS HUMANAS	Geografia	03	03	03	03
	História	04	04	04	04
	História da Religião				
TOTAL		26	26	26	26



ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

ANEXO 3

CONTRATO DIDÁTICO - 2025

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Contrato didático – 2025- Pré ao 9º ano

1-De acordo com a Lei nº 15.100/2025 de 13 de janeiro de 2025, que restringe o uso de celulares nas escolas, fica proibido o uso de telefone celular nas escolas públicas e privadas do país, caso o aluno desrespeite a norma, os professores comunicarão a equipe pedagógica e a mesma entrará em contato com os responsáveis.

(1-a) A escola não se responsabiliza em caso de roubo, perda ou avaria, dos pertences pessoais do aluno.

2-Guloseimas também não serão permitidas na escola;

3- Identificar todos os pertences do aluno, inclusive o uniforme escolar;

4-A saída dos alunos durante o período de aula, só será permitida com os pais ou responsáveis;

5-Quando o aluno desrespeitar as normas da escola, os pais serão comunicados pela direção/coordenação;

6-Conservar e preservar o mobiliário e espaço físico da sala de aula e outros ambientes. Caso ocorra depredação do patrimônio público escolar, pais ou responsáveis deverão ressarcir os danos; Em caso de sujar, riscar de forma inadequada, o aluno deverá ser conscientizado do que fez e os pais serão comunicados, o mesmo será convidado a limpar.

7-O aluno é responsável pelo livro didático e de literatura desde a retirada até a sua entrega. Caso ocorra a perda do livro, o aluno terá que repor, com um outro livro.

8-O aluno deverá usar o uniforme diariamente, roupas adequadas para o ambiente escolar e apropriadas para a Educação Física (tênis). Serão permitidas somente bermudas (quatro dedos acima do joelho). Não serão permitidos shorts, mini saias, cropped, ou roupas transparentes. Caso não tenha uniforme vir com a camiseta branca ou cinza.

9-Os professores atenderão os pais em suas horas atividades, somente com horário agendado com os coordenadores pedagógicos;

10-Os pais deverão comunicar à escola quando seu filho faltar mais de um dia seguido, e em dia de prova ou trabalho, apresentar atestado médico para justificar a falta e ter direito a



ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

realizar as avaliações; O responsável tem até três dias úteis para vir à escola assinar o protocolo de justificativa.

11-O aluno que chegar atrasado deverá apresentar uma justificativa por escrito ou a família entrar em contato com a escola (tolerância de 10 minutos); Nos casos de reincidência a família será comunicada.

12-O portão da escola será aberto no período matutino às 07h20min e no período vespertino às 12h35min.

13-Utilizar corretamente os banheiros e só será permitido ir ao banheiro se houver necessidade e com a permissão do professor, exceto alunos com problemas de saúde justificados pelos pais ou responsáveis;

14-Respeitar colegas, professores e funcionários;

15-Cuidar da higiene pessoal;

16-A escola somente se responsabiliza pelo aluno durante o seu período de aula, 07:30 às 11:30/ 13:00 às 17:00, desde que esteja presente em sala de aula;

17- O responsável que não pegar seu filho ao término da aula, será notificado e na reincidência o Conselho Tutelar será avisado.

18-Os trabalhos em grupos são realizados em sala de aula, sendo assim, a escola não autoriza nenhum aluno a realizar trabalho no contraturno na escola ou outro ambiente, caso haja necessidade, somente com autorização da equipe pedagógica;

19-Quando o sinal soar, o aluno deverá dirigir-se à sala para aguardar seu professor; e nas trocas de aula aguardar o professor dentro de sua sala.

20- O uso da agenda é obrigatório do pré ao nono ano;

21- Trazer garrafa de água ou copo, toalhinha.

22- É proibido trazer lanche, pois, o mesmo será oferecido. Em caso de restrição alimentar mediante laudo, a escola deverá ser avisada e o lanche será ofertado também de forma a atender a restrição do aluno.

23 – Não é permitido namorar no ambiente escolar;

24- As festas de aniversário são proibidas nas escolas municipais.

Itapoá, ____ de _____ de 2025.

Aluno(a): _____ ° ano ()M ()V

Assinatura dos pais ou responsáveis: _____



ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

ANEXO 4

NORMAS GERAIS PARA PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS - 2024

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

- 1- Sobre chegadas em atraso fica acordado que a primeira e a segunda será conversado com o funcionário na terceira vez mediante registro de reincidência será encaminhada às esferas competentes.
- 2- No caso de faltas quando for programada, deixar material para aplicação.
- 3- Os atestados médicos devem ser entregues na secretaria da escola, até 24 horas, e uma cópia será entregue ao funcionário.
- 4- O vestuário deve ser adequado cuidar com decotes, roupas justas, e que sejam sem cunho político, ou dizeres que tenham duplo sentido no formato pejorativo, ofensivo, entre outros.
- 5- Fica proibido a venda e comercialização de produtos dentro da unidade escolar, podendo ser combinado e os interessados podem ir entregar ou vender na rua em frente a escola.
- 6- Sobre trazer filhos ou parentes deve-se combinar previamente com a equipe da escola e serão permitidos apenas em casos extremos.
- 7- Cuidar com vocabulário inapropriado ou de baixo calão nas dependências da escola.
- 8- Manter um relacionamento harmônico com colegas e funcionários, respeitando-se mutuamente.
- 9- Os horários de troca de aulas e final de aula devem ser respeitados.
- 10- Cuidar da organização da sala e entregá-la no horário sem atrasos para o próximo professor.
- 11- Zelar os materiais e evitar desperdícios.
- 12- As impressões, os trabalhos como maquetes, por exemplo devem ser entregues aos alunos e se caso passar-se uma semana sem ninguém requerer os mesmos serão descartados.
- 13- Evitar fofocas.
- 14- Atentar-se ao e-mail institucional e grupo oficial de Whatsapp para repasses importantes da escola.



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Educação

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUREMA GONÇALVES

Avenida Avelino Enoch Rodrigues Vieira (420), s/nº, Balneário Volta ao Mundo - Barra do Saí, Itapoá - SC, 89.361-686. (47) 99181-3272
e.juremagoncalves@educaitapoa.sc.gov.br

15- Postar planejamentos, notas, avaliações descritivas no sistema Educar Web, dentro dos prazos pré-estabelecidos pela equipe gestora.

16- Lei do celular, assim como os alunos têm restrições, os professores também devem assumir uma conduta de exemplo.

17- Proibido fumar nas dependências da escola.